

1. O Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais – organização e estrutura

O Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais se organiza e se estrutura de acordo com a Lei de Organização e Divisão Judiciárias do Estado de Minas Gerais, Lei Complementar nº 59/2001, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 85/2005 e pela Lei Complementar nº 105/2008.

O Regimento Interno do TJMG está previsto na Resolução do Tribunal Pleno nº 03/2012, a qual estabelece, em seu artigo 9º, que este Tribunal se organiza e funciona pelos seus órgãos, sob a direção do Presidente do Tribunal de Justiça.

São os órgãos que compõem o Tribunal de Justiça:

- Tribunal Pleno;
- Órgão Especial;
- Corregedoria-Geral de Justiça;
- Seções cíveis;
- Grupos de câmaras criminais, câmaras cíveis e criminais;
- Conselho da Magistratura;
- Comissões permanentes;
- Conselho de Supervisão e Gestão dos Juizados Especiais;
- Turma de Uniformização de Jurisprudência dos Juizados Especiais;
- Comissões temporárias;
- Ouvidoria Judicial.

Os cargos de direção do TJMG são os de Presidente, Primeiro Vice-Presidente, Segundo Vice-Presidente, Terceiro Vice-Presidente e Corregedor-Geral de Justiça, com mandato de dois anos, vedada a reeleição.

Foram eleitos, para condução do Tribunal no biênio 2022-2024, o Desembargador José Arthur Filho (Presidente), o Desembargador Alberto Vilas Boas (Primeiro Vice-Presidente), o Desembargador Renato Dresch (Segundo Vice-Presidente), a Desembargadora Ana Paula Caixeta (Terceira Vice-Presidente), o

Desembargador Corrêa Junior (Corregedor-Geral de Justiça) e a Desembargadora Yeda Athias (Vice-Corregedora-Geral de Justiça).

Quanto ao número total de magistrados em atividade, atualmente são 150 desembargadores e 869 juízes de direito, no total de 1.019.

2. Missão, Visão e Valores

O Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais possui um conjunto de diretrizes definidas em sua missão, visão e valores.

Missão: garantir, no âmbito de sua competência, a prestação jurisdicional eficiente, célere, inovadora e cooperativa, priorizada a adoção de soluções consensuais para os conflitos, de modo a constituir-se em instrumento efetivo de promoção dos direitos fundamentais e da paz social.

Visão: Ser reconhecido como um Tribunal de Justiça íntegro, eficiente, inovador e transparente.

Valores:

- acessibilidade;
- agilidade;
- austeridade econômica e responsabilidade socioambiental;
- cooperação;
- ética;
- imparcialidade;
- independência;
- inovação;
- transparência;
- valorização;
- inclusão e igualdade das pessoas.

3. Secretaria do TJMG.

Anexo II - Item 3 - a

A Secretaria do TJMG está estruturada em cinco Superintendências, além da Ouvidoria, todas sob a direção do Presidente do Tribunal de Justiça. As superintendências são presididas pelos desembargadores ocupantes dos cargos de direção, à exceção da Superintendência Administrativa, em que são designados desembargadores superintendentes de acordo com a área de atuação (Recursos Humanos, Informática, Obras etc). A Ouvidoria é dirigida por um desembargador escolhido pelo Órgão Especial. No quadro I, a seguir, está demonstrada, resumidamente, a organização da Secretaria do Tribunal, no que diz respeito às superintendências e Ouvidoria e seus dirigentes. O organograma completo está anexo ao final deste documento.

QUADRO I – SECRETARIA DO TJMG					
Superintendência Geral da Secretaria do TJMG (Presidente)					
Superintendência Judiciária – SEJUD	Superintendência da Escola Judicial – EJEJ	Superintendência Administrativa	Superintendência da Gestão de Inovação	Superintendência da Secretaria da Corregedoria-Geral de Justiça	Ouvidoria do TJMG
1º Vice-Presidente	2º Vice-Presidente	Desembargadores Superintendentes e Juízes Auxiliares da Presidência	3º Vice-Presidente	Corregedor-Geral de Justiça Vice Corregedor	Ouvidor

A Carta de Serviços ao Cidadão (exigida pela Lei nº 13.460/2017, que dispõe sobre participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública) tem o objetivo de informar sobre os serviços prestados pelo TJMG e as formas de acesso e está disponível em <https://www.tjmg.jus.br/portal-tjmg/servicos/servicos.htm>.

4. Da prestação jurisdicional de primeira instância

O território do Estado está dividido em 298 comarcas, para fins de organização da prestação jurisdicional em primeira instância. A comarca estabelece o território sob jurisdição de um juiz ou grupo de juízes e pode compreender um ou mais municípios. A seguir, a relação atualizada das comarcas do Estado de Minas Gerais.

Anexo II - Item 3 - a

QUADRO II – COMARCAS DO TJMG		
Abaeté	Estrela do Sul	Oliveira
Abre-Campo	Eugenópolis	Ouro Branco
Açucena	Extrema	Ouro Fino
Águas Formosas	Ferros	Ouro Preto
Aimorés	Formiga	Palma
Aiuruoca	Francisco Sá	Pará de Minas
Além Paraíba	Frutal	Paracatu
Alfenas	Galiléia	Paraguaçu
Almenara	Governador Valadares	Paraisópolis
Alpinópolis	Grão-Mogol	Paraopeba
Alto Rio Doce	Guanhães	Passa Quatro
Alvinópolis	Guapé	Passa Tempo
Andradas	Guaranésia	Passos
Andrelândia	Guarani	Patos de Minas
Araçuaí	Guaxupé	Patrocínio
Araguari	Ibiá	Peçanha
Araxá	Ibiraci	Pedra Azul
Arcos	Ibirité	Pedralva
Areado	Igarapé	Pedro Leopoldo
Arinos	Iguatama	Perdizes
Baependi	Inhapim	Perdões
Bambuí	Ipanema	Piranga
Barão de Cocais	Ipatinga	Pirapetinga
Barbacena	Itabira	Pirapora
Barroso	Itabirito	Pitangui
Belo Horizonte	Itaguara	Piumhi
Belo Vale	Itajubá	Poço Fundo
Betim	Itamarandiba	Poços de Caldas
Bicas	Itambacuri	Pompéu
Boa Esperança	Itamoji	Ponte Nova
Bocaiúva	Itamonte	Porteirinha
Bom Despacho	Itanhandu	Pouso Alegre
Bom Sucesso	Itanhomi	Prados
Bonfim	Itapajipe	Prata
Bonfinópolis de Minas	Itapecerica	Pratápolis
Borda da Mata	Itaúna	Presidente Olegário
Botelhos	Ituiutaba	Raul Soares
Brasília de Minas	Itumirim	Resende Costa
Brazópolis	Iturama	Resplendor
Brumadinho	Jaboticatubas	Ribeirão das Neves
Bueno Brandão	Jacinto	Rio Casca
Buenópolis	Jacuí	Rio Novo

Anexo II - Item 3 - a

Buritis	Jacutinga	Rio Paranaíba
Cabo Verde	Jaíba	Rio Pardo de Minas
Cachoeira de Minas	Janaúba	Rio Piracicaba
Caeté	Januária	Rio Pomba
Caldas	Jequeri	Rio Preto
Camanducaia	Jequitinhonha	Rio Vermelho
Cambuí	João Monlevade	Sabará
Cambuquira	João Pinheiro	Sabinópolis
Campanha	Juatuba	Sacramento
Campestre	Juiz de Fora	Salinas
Campina Verde	Lagoa da Prata	Santa Bárbara
Campo Belo	Lagoa Santa	Santa Luzia
Campos Altos	Lajinha	Santa Maria do Suaçuí
Campos Gerais	Lambari	Santa Rita de Caldas
Canápolis	Lavras	Santa Rita do Sapucaí
Candeias	Leopoldina	Santa Vitória
Capelinha	Lima Duarte	Santo Antonio do Monte
Capinópolis	Luz	Santos Dumont
Carandaí	Machado	São Domingos do Prata
Carangola	Malacacheta	São Francisco
Caratinga	Manga	São Gonçalo do Sapucaí
Carlos Chagas	Manhuaçu	São Gotardo
Carmo da Mata	Manhumirim	São João da Ponte
Carmo de Minas	Mantena	São João del Rei
Carmo do Cajuru	Mar de Espanha	São João do Paraíso
Carmo do Paranaíba	Mariana	São João Evangelista
Carmo do Rio Claro	Martinho Campos	São João Nepomuceno
Carmópolis de Minas	Mateus Leme	São Lourenço
Cássia	Matias Barbosa	São Romão
Cataguases	Matozinhos	São Roque de Minas
Caxambu	Medina	São Sebastião do Paraíso
Cláudio	Mercês	Senador Firmino
Conceição das Alagoas	Mesquita	Serro
Conceição do Mato Dentro	Minas Novas	Sete Lagoas
Conceição do Rio Verde	Miradouro	Silvianópolis
Congonhas	Miraí	Taiobeiras
Conquista	Montalvânia	Tarumirim
Conselheiro Lafaiete	Monte Alegre de Minas	Teixeiras
Conselheiro Pena	Monte Azul	Teófilo Otoni
Contagem	Monte Belo	Timóteo
Coração de Jesus	Monte Carmelo	Tiros
Corinto	Monte Santo de Minas	Tombos
Coromandel	Monte Sião	Três Corações

Anexo II - Item 3 - a

Coronel Fabriciano	Montes Claros	Três Marias
Cristina	Morada Nova de Minas	Três Pontas
Cruzília	Muriaé	Tupaciguara
Curvelo	Mutum	Turmalina
Diamantina	Muzambinho	Ubá
Divino	Nanuque	Uberaba
Divinópolis	Natércia	Uberlândia
Dores do Indaiá	Nepomuceno	Unaí
Elói Mendes	Nova Era	Varginha
Entre-Rios de Minas	Nova Lima	Várzea da Palma
Ervália	Nova Ponte	Vazante
Esmeraldas	Nova Resende	Vespasiano
Espera Feliz	Nova Serrana	Viçosa
Espinosa	Novo Cruzeiro	Virginópolis
		Visconde do Rio Branco

De acordo com a Lei de Organização e Divisão Judiciárias, as comarcas são classificadas conforme o número de habitantes e quantidade de varas instaladas: são de primeira entrância aquelas com apenas uma vara instalada, de entrância especial aquelas com cinco ou mais varas instaladas e população igual ou superior a cento e trinta mil habitantes, e de segunda entrância aquelas que não se inserem nos dois primeiros casos.

5. Legislação Aplicável (principais atos normativos):

Constituição do Estado de Minas Gerais de 1989	Seção III – Do Poder Judiciário; Subseções I – Disposições Gerais; II – Do Tribunal de Justiça; V – Do Tribunal do Júri; VI – Do Juiz de Direito e VII – Dos Juizados Especiais.
Lei Complementar nº 59/2001	Contém a organização e a divisão judiciárias do Estado de Minas Gerais.
Lei Complementar nº 85/2005	Altera a Lei Complementar nº 59, de 18 de janeiro de 2001, que contém a organização e a divisão judiciárias do Estado de Minas Gerais.
Lei Complementar nº 105/2008	Altera a Lei Complementar nº 59, de 18 de janeiro de 2001, que contém a organização e a divisão judiciárias do Estado de Minas Gerais.
Resolução do Tribunal Pleno nº 03/2012	Contém o Regimento Interno do Tribunal de Justiça.
Resolução nº 518/2007	Dispõe sobre os níveis hierárquicos e as atribuições gerais das unidades organizacionais que integram a Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, e dá outras providências.
Resolução nº 522/2007	Revoga as Resoluções nº 424/2003 e nº 425/2003 e dispõe sobre a Superintendência Administrativa.
Resolução nº 821/2016	Dispõe sobre a reestruturação da Corregedoria Geral de Justiça, altera o Anexo V da Resolução da Corte Superior nº 533, de 16 de março de 2007, que dispõe sobre a lotação dos

Anexo II - Item 3 - a

	cargos de provimento em comissão da Secretaria do Tribunal de Justiça e dá outras providências, e revoga a Resolução da Corte Superior nº 493, de 12 de dezembro de 2005, que reestrutura a Corregedoria-Geral de Justiça.
Resolução nº 862/2017	Dispõe sobre a estrutura e o funcionamento da Ouvidoria do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais e revoga a Resolução da Corte Superior nº 685, de 1º de março de 2012, que “dispõe sobre a implantação da Ouvidoria do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais”.
Resolução nº 873/2018	Dispõe sobre a estrutura e o funcionamento do Núcleo Permanente de Métodos de Solução de Conflitos, da Superintendência da Gestão de Inovação e do órgão jurisdicional da Secretaria do Tribunal de Justiça diretamente vinculado à Terceira Vice-Presidência, e estabelece normas para a instalação dos Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania.
Resolução nº 969/2021	Dispõe sobre os Comitês de Assessoramento à Presidência, estabelece a estrutura e o funcionamento das unidades organizacionais da Secretaria do Tribunal de Justiça diretamente vinculadas ou subordinadas à Presidência e dá outras providências.
Resolução nº 979/2021	Dispõe sobre a estrutura organizacional e o regulamento da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes - EJEF.
Resolução nº 1.053/2023	Dispõe sobre a Superintendência Judiciária e dá outras providências.

6. Links de referência:

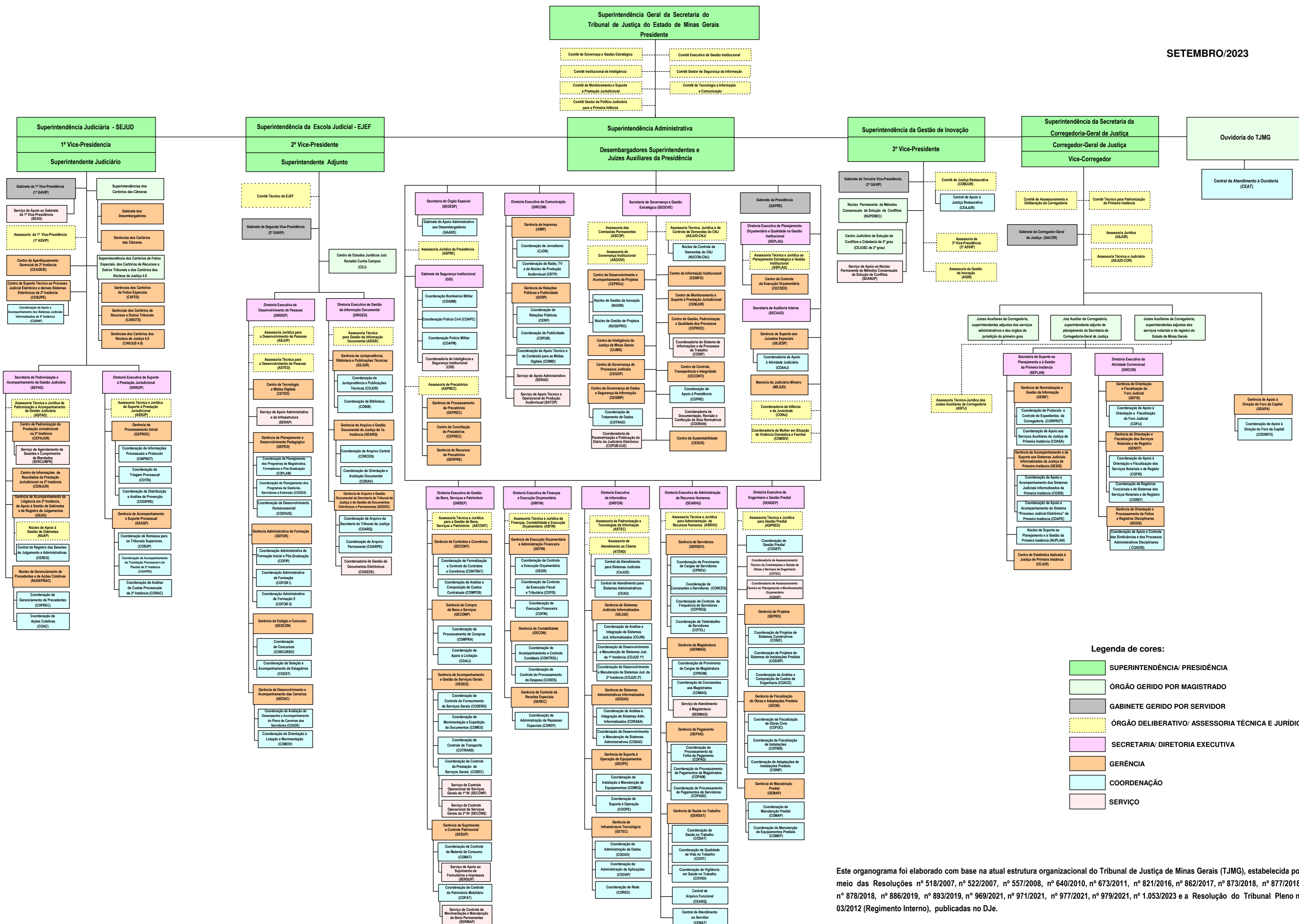
- Carta de Serviços ao Cidadão: disponível em <https://www.tjmg.jus.br/portal-tjmg/servicos/servicos.htm>
- Lista atualizada de comarcas: disponível em <https://www.tjmg.jus.br/portal-tjmg/institucional/comarcas/#!>
- Missão, visão e valores: disponível em <https://www.tjmg.jus.br/portal-tjmg/institucional/o-tjmg/conheca-o-tjmg.htm>
- Organização e competências: disponível em <https://www.tjmg.jus.br/portal-tjmg/institucional/o-tjmg/conheca-o-tjmg.htm>
- Organização e estrutura do TJMG: disponível em <https://www.tjmg.jus.br/portal-tjmg/institucional/o-tjmg/o-judiciario.htm>
- Organograma da Secretaria do TJMG: disponível em <https://www.tjmg.jus.br/data/files/CD/71/C5/37/B9EBA810AC81D5A82C0>

Anexo II - Item 3 - a

[8CCA8/Organograma%20da%20Secretaria%20TJMG%20-%20Setembro%20-%202023.pdf](#)

Organograma da Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

SETEMBRO/2023



Este organograma foi elaborado com base na atual estrutura organizacional do Tribunal de Justiça de Minas Gerais (TJMG), estabelecida por meio das Resoluções nº 518/2007, nº 522/2007, nº 557/2008, nº 640/2010, nº 673/2011, nº 821/2016, nº 862/2017, nº 873/2018, nº 877/2018, nº 878/2018, nº 886/2019, nº 893/2019, nº 969/2021, nº 971/2021, nº 977/2021, nº 979/2021, nº 1.053/2023 e a Resolução do Tribunal Pleno nº 03/2012 (Regimento Interno), publicadas no DJe.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Gonçalves Dias, Nº 1260 - Bairro Funcionários - CEP 30140-096 - Belo Horizonte - MG - www.tjmg.jus.br
Andar: 7º

RELATÓRIO Nº 18429430 / 2024 - TJMG/SUP-ADM/DEPLAG/ASPLAG

RELATÓRIO DE GESTÃO - EXERCÍCIO DE 2023

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 1031 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SIGLAS E ABREVIATURAS

CNJ Conselho Nacional de Justiça
DEA Despesas de Exercícios Anteriores
DEPLAG Diretoria Executiva de Planejamento Orçamentário e Qualidade na Gestão Institucional
DJe Diário do Judiciário Eletrônico
LRF Lei de Responsabilidade Fiscal
PPAG Plano Plurianual de Ação Governamental
RCL Receita Corrente Líquida
RGF Relatório de Gestão Fiscal
RPPS Regime Próprio de Previdência Social
RPV Requisição de Pequeno Valor
SEPLAG/MG Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
SIAFI/MG Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado de Minas Gerais
SIGPlan Sistema de Informações Gerais e de Planejamento do Estado de Minas Gerais
TCE/MG Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais
TJMG Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais
UO Unidade Orçamentária

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO
2. PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA 2023
 - 2.1. Orçamento da Receita
 - 2.2. Orçamento da Despesa
 - 2.3. Créditos Suplementares
3. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 - 3.1. Execução da Receita
 - 3.2. Execução da Despesa
 - 3.2.1. Ação 2053 - Remuneração de Magistrados da Ativa e Encargos Sociais
 - 3.2.2. Ação 2054 - Remuneração de Servidores da Ativa e Encargos Sociais
 - 3.2.3. Ação 7006 - Proventos de Inativos Civis e Pensionistas
 - 3.2.4. Ação 7004 - Precatórios e Sentenças Judiciais
 - 3.2.5. Despesas de Exercícios Anteriores
4. RESULTADO FISCAL
 - 4.1. Primeiro Quadrimestre
 - 4.2. Segundo Quadrimestre
 - 4.3. Terceiro Quadrimestre

1. APRESENTAÇÃO

O presente relatório evidencia os atos de gestão concernentes ao exercício financeiro de 2023, relativos à Unidade Orçamentária 1031 – Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais – TJMG, demonstrando o processo de elaboração do orçamento anual (2. PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA), a execução orçamentária e das metas estabelecidas, conforme conteúdo programático (3. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA) e os resultados fiscais apurados no período (4. RESULTADO FISCAL).

O documento integra a prestação anual de contas a ser apresentada pelo TJMG, em conformidade com o conjunto normativo editado pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – TCE/MG.

Sua elaboração é atribuição da Diretoria Executiva de Planejamento Orçamentário e Qualidade na Gestão Institucional – DEPLAG, em atendimento aos preceitos da Portaria Conjunta nº 1.500/PR/2023, que dispõe sobre as datas-limite e atividades necessárias ao encerramento do exercício financeiro e à apresentação e formalização das prestações de contas do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais e do Fundo Especial do Poder Judiciário relativas ao exercício de 2023.

No ano em análise, o TJMG, segunda maior corte estadual do país, esteve sob condução da direção eleita para o biênio 2022-2024, presidindo a Casa o Excelentíssimo Senhor Desembargador José Arthur de Carvalho Pereira Filho. Consoante informações colhidas no sítio eletrônico (transparência), diversos princípios têm guiado a gestão em exercício, dentre os quais inovação, integridade, operosidade, sustentabilidade, responsabilidade social, celeridade, eficácia e inclusão.

2. PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA 2023

Na UO 1031 – TJMG foram alocadas as despesas relativas ao pagamento de pessoal e encargos sociais, advindas da remuneração de magistrados e servidores ativos, inativos civis e pensionistas, e aos auxílios pagos a magistrados, servidores, inativos e pensionistas, além de constar a usual “janela orçamentária” referente aos precatórios e sentenças judiciais.

A proposta orçamentária de 2023 foi elaborada em conformidade com os preceitos estabelecidos pela Lei Estadual nº 24.218, de 15 de julho de 2022, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da lei orçamentária para o exercício de 2023 (Lei de Diretrizes Orçamentárias).

A formulação da proposição relativa à UO 1031 considerou também a Receita Corrente Líquida – RCL estimada para 2023, R\$87.134.921.531 (oitenta e sete bilhões cento e trinta e quatro milhões novecentos e vinte e um mil e quinhentos e trinta e um reais), conforme OF.GAB.SEC.nº 386/2022, encaminhado pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – SEPLAG/MG, em agosto de 2022, tendo sido observados os limites de comprometimento da RCL preconizados na Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF (Lei Complementar nº 101/2000), quais sejam:

- Limite de alerta: a folha líquida de pessoal corresponde a 5,3190% da RCL;
- Limite prudencial: a folha líquida de pessoal corresponde a 5,6145% da RCL;
- Limite máximo: a folha líquida de pessoal corresponde a 5,9100% da RCL.

Dessa forma, a proposta orçamentária de pessoal foi elaborada com parâmetro no supracitado limite prudencial (5,6145% da RCL).

Em 29/08/2022, foi aprovada pelo Órgão Especial do TJMG para encaminhamento ao Poder Executivo.

2.1. Orçamento da Receita

O orçamento previsto de receitas para o financiamento das despesas programadas está distribuído entre as seguintes fontes de recursos:

- 10 – Recursos Ordinários;
- 42 – Contribuição Patronal para o RPPS;
- 43 – Contribuição do Servidor para o RPPS.

A fonte 10 – Recursos Ordinários é relativa aos repasses originários do Tesouro Estadual, enquanto as fontes 42 e 43, receitas de contribuição do RPPS, são projetadas pela Superintendência Central de Planejamento e Orçamento da SEPLAG/MG. Para 2023, as estimativas foram de:

- Fonte 10: R\$ 6.580.943.390;
- Fonte 42: R\$ 918.328.876;
- Fonte 43: R\$ 679.805.385.

Ademais, constam do ativo circulante da UO 1031 disponibilidades bancárias oriundas de superávits financeiros relativos a exercícios anteriores. Assim, para manutenção da liquidez destes recursos, houve a previsão de receitas provenientes da remuneração destas disponibilidades no valor de R\$121.661.460 (cento e vinte e um milhões seiscentos e sessenta e um mil e quatrocentos e sessenta reais).

Por serem recursos vinculados à fonte 60 (Recursos Diretamente Arrecadados), fica impossibilitada sua utilização para dispêndios relativos a despesas com pessoal e encargos sociais. Assim, este valor ficou destinado à cobertura de despesas orçadas na UO 4031.

2.2. Orçamento da Despesa

A elaboração da proposição orçamentária relativa à UO 1031 para 2023 considerou as projeções de despesas para o período, em função, primordialmente, do acompanhamento da folha base anual, tendo sido utilizada como referência, conforme menção anterior, o limite prudencial especificado pela LRF, não sendo ultrapassado, portanto, o percentual de 5,6145% da RCL estadual, de acordo com o demonstrativo abaixo.

Quadro I – Demonstrativo da Despesa com Pessoal – Proposta Orçamentária 2023

Especificação	Valor (R\$)	% RCL
Despesa Bruta com Pessoal (I)	7.715.945.832	
Pessoal Ativo	5.428.867.017	
Pessoal Inativo e Pensionistas	2.287.078.815	
Outras Despesas de Pessoal - Contratos de Terceirização	-	
Despesas Não Computadas (II)	2.823.784.956	
Indenizações por Demissão e Incentivos a Demissões Voluntárias	-	
Decorrentes de Decisões Judiciais	-	
Despesas de Exercícios Anteriores	1.145.193.645	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	1.598.134.261	
Despesas de Caráter Indenizatório	80.457.050	
Despesa Líquida com Pessoal (III) = (I - II)	4.892.160.876	
Recente Corrente Líquida - RCL (IV)	87.134.921.531	
Despesa Total com Pessoal - DTP	4.892.160.876	5,6145%
Limite Máximo (5,9100% da RCL)	5.149.673.862	5,9100%
Limite Prudencial (5,6145% da RCL)	4.892.190.169	5,6145%
Limite de Alerta (5,3190% da RCL)	4.634.706.476	5,3190%

Fonte: Relatório da proposta orçamentária de 2023.

Ademais, o orçamento foi composto de forma a possibilitar a realização de diversas outras despesas, além dos eventos considerados regulares, tendo em conta especialmente os contextos orçamentário, financeiro e jurídico, dentre as quais:

- Pagamento dos auxílios concedidos a magistrados e servidores prioritariamente por meio desta UO, com utilização de recursos do tesouro;
- Pagamento de passivos relativos à equivalência salarial e outros;
- Indenização de férias-prêmio, em razão do disposto no artigo 124 da Lei Complementar nº 59, de 18/01/2001;
- Indenização de férias vencidas;
- Nomeação de magistrados e servidores;
- Recomposição dos vencimentos/proventos em função da Lei Estadual nº 18.909, de 31 de maio de 2010;
- Promoção Vertical dos servidores.

Para a UO 1031 foi orçado o valor total de R\$8.179.077.651 (oito bilhões cento e setenta e nove milhões setenta e sete mil e seiscentos e cinquenta e um reais), sendo R\$7.711.894.552 (sete bilhões setecentos e onze milhões oitocentos e noventa e quatro mil e quinhentos e cinquenta e dois reais) referentes ao Grupo de Despesa 1 – Pessoal e Encargos Sociais e R\$467.183.099 (quatrocentos e sessenta e sete milhões cento e oitenta e três mil e noventa e nove reais) relativos ao Grupo de Despesa 3 – Outras Despesas Correntes.

O orçamento está distribuído entre quatro ações orçamentárias, com finalidades e características específicas, conforme evidenciado adiante no relatório (3.2. Execução da Despesa).

O quadro seguinte demonstra a divisão do orçamento de 2023 por ação orçamentária e por Grupo de Despesa.

Quadro II – Orçamento 2023 por Ação Orçamentária e por Grupo de Despesa

Ação	Descrição	1 - Pessoal e Encargos Sociais (R\$)	3 - Outras Despesas Correntes (R\$)	TOTAL (R\$)
2053	REMUNERAÇÃO DE MAGISTRADOS DA ATIVA E ENCARGOS SOCIAIS	1.108.143.769	69.577.276	1.177.721.045
2054	REMUNERAÇÃO DE SERVIDORES DA ATIVA E ENCARGOS SOCIAIS	4.316.671.968	347.831.944	4.664.503.912
7006	PROVENTOS DE INATIVOS CIVIS E PENSIONISTAS	2.287.078.815	49.772.879	2.336.851.694
7004	PRECATÓRIOS E SENTENÇAS JUDICIARIAS	-	1.000	1.000
TOTAL		7.711.894.552	467.183.099	8.179.077.651

Fonte: Lei Orçamentária Anual de 2023.

O próximo quadro, por seu turno, confronta os valores orçados para os exercícios de 2022 e 2023. Nota-se, em comparação ao ano de 2022, crescimento de 16,4% no orçamento aprovado para o exercício de 2023.

Quadro III – UO 1031 – Orçamento 2022 x 2023

Ação	Descrição	2022 (R\$)	2023 (R\$)	Varição
2053	REMUNERAÇÃO DE MAGISTRADOS DA ATIVA E ENCARGOS SOCIAIS	1.120.193.333	1.177.721.045	5,14%
2054	REMUNERAÇÃO DE SERVIDORES DA ATIVA E ENCARGOS SOCIAIS	3.938.052.267	4.664.503.912	18,45%
7006	PROVENTOS DE INATIVOS CIVIS E PENSIONISTAS	1.968.543.480	2.336.851.694	18,71%
7004	PRECATÓRIOS E SENTENÇAS JUDICIÁRIAS	1.000	1.000	0,00%
TOTAL		7.026.790.080	8.179.077.651	16,40%

Fonte: Leis Orçamentárias Anuais de 2022 e 2023.

2.3. Créditos Suplementares

Por meio da Lei Estadual nº 24.429, de 13/09/2023, foi autorizada a abertura de crédito suplementar à UO 1031 – TJMG e, por conseguinte, a realização das seguintes ações, em conformidade com os artigos 1º e 2º do normativo:

- Acréscimo de R\$100.000.000 (cem milhões de reais), fonte de recursos 10, à ação 2053 – Remuneração de Magistrados da Ativa e Encargos Sociais;
- Incorporação de R\$400.000.000 (quatrocentos milhões de reais) à ação orçamentária 2054 – Remuneração de Servidores da Ativa e Encargos Sociais, fonte de recursos 10;
- Relativamente à ação 7006 – Proventos e Inativos Civis e Pensionistas, anulação de R\$150.000.000 (cento e cinquenta milhões de reais) na fonte de recursos 10, procedência 5, bem como acréscimo às fontes de recurso 42 e 43 no montante de R\$30.000.000 (trinta milhões) e R\$75.000.000 (setenta e cinco milhões), respectivamente, em razão de excesso de arrecadação na contribuição patronal para o RPPS e na contribuição do servidor para o RPPS.

A alteração orçamentária acima evidenciada almejou garantir a suficiência de recursos orçamentários para o cumprimento de diversas obrigações de pagamento.

Ainda a respeito do tópico em tela, insta mencionar a publicação do Decreto com numeração especial nº 447, de 19/09/2023, ato sequencial à edição da referenciada Lei Estadual nº 24.429, de 13/09/2023 e que concretizou a abertura dos créditos supramencionados.

A seguir, apresenta-se quadro demonstrativo da movimentação orçamentária descrita acima.

Quadro IV – Abertura de Crédito Suplementar – UO 1031

UO	Programa de Trabalho	Natureza Despesa	Fonte	Proced.	Suplementação (R\$)	Anulação (R\$)	Total (R\$)
1031	02 122 706 2 053 0001	3.1.90.11	10	1	80.000.000	-	80.000.000
1031	02 122 706 2 054 0001	3.1.90.11	10	1	400.000.000	-	400.000.000
1031	09 272 705 7 006 0001	3.1.90.01	10	5	-	150.000.000	- 150.000.000
1031	09 272 705 7 006 0001	3.1.90.01	42	5	30.000.000	-	30.000.000
1031	09 272 705 7 006 0001	3.1.90.01	43	5	75.000.000	-	75.000.000
1031	02 122 706 2 053 0001	3.3.90.08	10	1	20.000.000	-	20.000.000
Pessoal e Encargos Sociais					605.000.000	150.000.000	455.000.000
TOTAL					605.000.000	150.000.000	455.000.000

Fonte: Lei Estadual nº 24.429, de 13/09/2023.

3. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Nesta seção estão demonstrados os resultados apurados referentes à arrecadação de receitas e repasses de recursos financeiros (item 3.1), bem como à execução das despesas, com apresentação de dados relativos aos gastos e análise pormenorizada do realizado em cada ação orçamentária (item 3.2).

3.1. Execução da Receita

Conforme especificação anterior, a arrecadação da fonte de recursos 60, oriunda da remuneração de depósitos bancários, de outras restituições e de outras receitas primárias, foi estimada em R\$121.661.460 (cento e vinte e um milhões seiscentos e sessenta e um mil e quatrocentos e sessenta reais).

Ao final do exercício de 2023, foi contabilizado o valor de R\$133.986.990,46 (cento e trinta e três milhões novecentos e oitenta e seis mil novecentos e noventa reais e quarenta e seis centavos), variação percentual de 10,13%, conforme quadro seguinte.

Quadro V – Receita Prevista x Receita Contabilizada – 2023

Unidade Orçamentária 1031						
Fonte	Código	Especificação	Valor Previsto Inicial (R\$)	Valor Previsto Atualizado (R\$)	Valor Arrecadado (R\$)	%Variação - Arrecadado / Previsto Atualizado
60	1321010101000	REMUNERACAO DEPOSITOS BANCARIOS - PRINC.	121.649.460,00	121.649.460,00	133.469.228,75	9,72%
	1922930193000	OUTRAS RESTITUICOES - PRINC. - DEMAIS	6.000,00	6.000,00	507.769,76	8362,83%
	1999932193000	OUTRAS REC. - PRIMARIAS - PRINC. - DEMAIS	6.000,00	6.000,00	9.991,95	66,53%
Valor Total - UO 1031			121.661.460,00	121.661.460,00	133.986.990,46	10,13%

Fonte: Armazém de Informações - BO SIAF/IMG.

3.2. Execução da Despesa

Quadro VI - Crédito Inicial x Crédito Autorizado x Despesa Realizada - 2023

Ação	Grupo	Fonte	Proced.	Crédito Inicial (R\$)	Suplementação (R\$)	Anulação (R\$)	Crédito Autorizado (R\$)	Despesa Realizada (R\$)	% Execução*
2053	1	10	1	1.108.143.769,00	80.000.000,00	-	1.188.143.769,00	1.188.143.769,00	100,00%
2053	3	10	1	45.544.508,00	20.000.000,00	-	65.544.508,00	65.543.402,65	100,00%
2053	3	10	7	24.032.768,00	-	-	24.032.768,00	24.032.768,00	100,00%
2054	1	10	1	4.316.671.968,00	400.000.000,00	-	4.716.671.968,00	4.716.529.337,50	100,00%
2054	3	10	1	82.078.530,00	-	-	82.078.530,00	82.078.530,00	100,00%
2054	3	10	7	265.753.414,00	-	-	265.753.414,00	265.753.414,00	100,00%
7004	3	10	9	1.000,00	-	-	1.000,00	-	0,00%
7006	1	10	1	50.317.696,00	-	-	50.317.696,00	50.317.696,00	100,00%
7006	1	10	5	638.626.858,00	-	150.000.000,00	488.626.858,00	488.626.858,00	100,00%
7006	1	42	5	918.328.876,00	30.000.000,00	-	948.328.876,00	924.468.802,18	97,48%
7006	1	43	5	679.805.385,00	75.000.000,00	-	754.805.385,00	696.739.985,16	92,31%
7006	3	10	1	48.517.516,00	-	-	48.517.516,00	48.517.516,00	100,00%
7006	3	10	7	1.255.363,00	-	-	1.255.363,00	1.255.363,00	100,00%
TOTAL				8.179.077.651,00	605.000.000,00	150.000.000,00	8.634.077.651,00	8.552.007.441,49	99,05%

Fonte: Armazém de Informações - BO SIAF/IMG.

* Despesa Realizada em relação ao Crédito Autorizado.

O quadro anterior evidencia o Crédito Inicial, o Crédito Autorizado e a Despesa Realizada de 2023, destacando os valores por ação, grupo de despesa, fonte de recursos e procedência. Os números demonstrados nas colunas suplementação e anulação são os mencionados anteriormente no tópico 2.3. *Créditos Suplementares*.

As despesas realizadas por meio da UO 1031 totalizaram R\$8.552.007.441,49 (oito bilhões quinhentos e cinquenta e dois milhões sete mil quatrocentos e quarenta e um reais e quarenta e nove centavos), o que representa execução de 99,05% em relação ao Crédito Autorizado.

O próximo quadro compara a execução orçamentária dos exercícios de 2022 e 2023.

Nota-se, considerando o total das despesas realizadas, variação positiva de 21,74%, havendo crescimento no valor executado por meio das ações 2053, 2054 e 7006. Não houve realização de despesas na ação 7004 – Precatórios e Sentenças Judiciais.

Quadro VII – Despesa Realizada – 2022 x 2023

Ação	Descrição	2022 (R\$)	2023 (R\$)	Variação %
2053	REMUNERAÇÃO DE MAGISTRADOS DA ATIVA E ENCARGOS SOCIAIS	1.119.684.877,88	1.277.719.939,65	14,11%
2054	REMUNERAÇÃO DE SERVIDORES DA ATIVA E ENCARGOS SOCIAIS	3.937.863.055,17	5.064.361.281,50	28,61%
7006	PROVENTOS DE INATIVOS CIVIS E PENSIONISTAS	1.967.289.462,85	2.209.926.220,34	12,33%
TOTAL		7.024.837.395,90	8.552.007.441,49	21,74%

Fonte: Armazém de Informações - BO SIAF/IMG

Nos próximos tópicos, 3.2.1 a 3.2.4, são apresentados, dentre outros, quadros demonstrativos dos desempenhos físico e orçamentário de cada ação orçamentária, segundo os critérios contidos no Manual de Monitoramento do PPAG – 2023, disponível no site eletrônico da SEPLAG/MG.

De acordo com o referido documento, a ação orçamentária possui desempenho satisfatório quando sua execução física e/ou financeira apresenta um índice de realização igual ou superior a 70% em relação ao programado. Execuções abaixo desse índice recebem o *status* crítico; ações cujo percentual de execução for superior a 130% recebem, por sua vez, o *status* subestimado.

Ainda segundo o referido manual, com relação à execução física, as ações orçamentárias estão divididas em cumulativas e não cumulativas, estando definido que, se a execução física for cumulativa, os valores lançados mensalmente se somam na totalização anual

da ação e, se a execução física for não cumulativa, os valores lançados a cada mês não se somam na totalização anual, pois compreendem a execução progressiva de um produto que é preponderantemente o mesmo. Dessa forma, a totalização anual é automaticamente alimentada pelo maior valor mensal executado durante o exercício.

3.2.1. Ação Orçamentária 2053 - Remuneração de Magistrados da Ativa e Encargos Sociais

Função:	02 - Judiciária
Subfunção:	122 - Administração Geral
Programa:	706 - Prestação Jurisdicional
Produto:	Pessoa Remunerada
Unidade de Medida:	Unidade
Meta Programada:	1.061

A ação orçamentária 2053 – Remuneração de Magistrados da Ativa e Encargos Sociais tem por finalidade viabilizar a remuneração de magistrados da ativa e pagamento dos respectivos encargos sociais e auxílios, visando garantir a prestação jurisdicional com qualidade, eficiência e presteza.

O quadro seguinte demonstra a execução orçamentária por item de despesa e os valores percentuais que evidenciam o que representa cada rubrica em relação ao total realizado. A despesa realizada por meio dessa ação totalizou R\$1.277.719.939,65 (um bilhão duzentos e setenta e sete milhões setecentos e dezenove mil novecentos e trinta e nove reais e sessenta e cinco centavos).

Quadro VIII – Execução por Item de Despesa – Ação Orçamentária 2053 – Remuneração de Magistrados da Ativa e Encargos Sociais

Grupo	Elemento	Item	Descrição	Valor (R\$)	% em relação ao TOTAL
1	7	1	CONTRIBUICAO A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDENCIA	2.867.458,83	0,22%
1	11	1	VENCIMENTOS	431.665.074,55	33,78%
1	11	13	GRATIFICACAO DE EXERCICIO DO PODER JUDICIARIO	44.469,66	0,00%
1	11	19	VANTAGEM PESSOAL	26.947.029,12	2,11%
1	11	21	ABONO DE FERIAS	27.458.059,15	2,15%
1	11	22	GRATIFICACAO DE NATAL	38.392.264,96	3,00%
1	11	34	HONORARIOS	523.916,56	0,04%
1	11	44	ABONO DE PERMANENCIA	27.054.103,25	2,12%
1	11	99	OUTROS	141.370.474,76	11,06%
1	13	5	OBRIGACAO PATRONAL - PESSOAL ATIVO	138.610.765,57	10,85%
1	13	21	OBRIGACAO PATRONAL - PESSOAL ATIVO - DESPESAS COM ASSISTENCIA A SAUDE	15.628,04	0,00%
1	16	5	FERIAS-PREMIO	65.006.524,06	5,09%
1	92	1	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - PESSOAL	285.853.572,11	22,37%
1	92	3	DESPESA DE EXERCICIOS ANTERIORES - OBRIGACOES PATRONAIS	2.334.428,38	0,18%
3	8	3	AUXILIO-CRECHE OU ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR	2.891.632,12	0,23%
3	46	1	AUXILIO-ALIMENTACAO - PECUNIA	18.569.603,38	1,45%
3	92	2	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	24.947.109,88	1,95%
3	93	23	INDENIZACAO DECORRENTE DE AUXILIO SAUDE	43.167.825,27	3,38%
TOTAL				1.277.719.939,65	100,00%

Fonte: Armazém de Informações - BO SIAF/IMG

Na sequência estão elencados alguns dos eventos extraordinários que, no decorrer do exercício de 2023, impactaram na execução das despesas alocadas na ação orçamentária 2053:

- Estabelecimento de novo valor do subsídio mensal para a magistratura, em conformidade com a Lei Federal nº 14.520, de 09 de janeiro de 2023, e com a Portaria TJMG nº 5.966/PR/2023;
- Implantação de pagamento da parcela de irredutibilidade, em consonância com o inciso III, art. 95, da Constituição Federal;
- Pagamento relativo à indenização de férias regulamentares suspensas;
- Pagamento indenizatório de férias-prêmio, com fulcro no art. 124 da Lei Complementar nº. 59/2001;
- Pagamento de valores passivos relativos a diferenças salariais;
- Pagamento de diferenças relativas à cobrança indevida do imposto de renda sobre verbas salariais passivas;
- Pagamentos indenizatórios relativos a saldo de banco de horas;
- Reajuste no valor do auxílio-alimentação, de acordo com o disposto na Portaria TJMG nº 6.021/PR/2023;

- Instituição do pagamento do auxílio-creche aos magistrados;
- Inscrição, no mês de dezembro, de valores em restos a pagar, fonte de recursos 10, procedência 1, elemento-item de despesa 92.01 – Despesas de Exercícios Anteriores – Pessoal (Grupo de Despesa 1) e fonte de recursos 10, procedência 7, elemento-item 92.02 – Despesas de Exercícios Anteriores – Outras Despesas (Grupo de Despesa 3).

O quadro seguinte evidencia a execução orçamentária por item de despesa, comparando os valores apurados nos dois últimos exercícios.

Quadro IX – Execução por Item de Despesa – Ação Orçamentária 2053 – Remuneração de Magistrados da Ativa e Encargos Sociais – 2022 x 2023

Especificação				Despesa Realizada (R\$)		% Variação
Grupo	Elemento	Item	Descrição	2022	2023	
1	7	1	CONTRIBUICAO A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDENCIA	2.656.752,67	2.867.458,83	7,93%
1	11	1	VENCIMENTOS	417.871.475,25	431.665.074,55	3,30%
1	11	13	GRATIFICACAO DE EXERCICIO DO PODER JUDICIARIO	42.554,64	44.469,66	4,50%
1	11	19	VANTAGEM PESSOAL	649.092,37	26.947.029,12	4051,49%
1	11	21	ABONO DE FERIAS	24.250.669,03	27.458.059,15	13,23%
1	11	22	GRATIFICACAO DE NATAL	34.999.536,46	38.392.264,96	9,69%
1	11	34	HONORARIOS	351.552,16	523.916,56	49,03%
1	11	44	ABONO DE PERMANENCIA	21.105.701,51	27.054.103,25	28,18%
1	11	99	OUTROS	131.413.081,18	141.370.474,76	7,58%
1	13	5	OBRIGACAO PATRONAL - PESSOAL ATIVO	125.496.880,14	138.610.765,57	10,45%
1	13	21	OBRIGACAO PATRONAL - PESSOAL ATIVO - DESPESAS COM ASSISTENCIA A SAUDE	-	15.628,04	-
1	16	5	FERIAS-PREMIO	44.543.298,16	65.006.524,06	45,94%
1	92	1	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - PESSOAL	247.190.185,25	285.853.572,11	15,64%
1	92	3	DESPESA DE EXERCICIOS ANTERIORES - OBRIGACOES PATRONAIS	512,06	2.334.428,38	455789,62%
3	8	3	AUXILIO-CRECHE OU ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR	-	2.891.632,12	-
3	46	1	AUXILIO-ALIMENTACAO - PECUNIA	23.569.079,00	18.569.603,38	-21,21%
3	92	2	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	-	24.947.109,88	-
3	93	23	INDENIZACAO DECORRENTE DE AUXILIO SAUDE	45.544.508,00	43.167.825,27	-5,22%
TOTAL				1.119.684.877,88	1.277.719.939,65	14,11%

Fonte: Armazém de Informações - BO SIAF/MG

Analisando a informação, nota-se crescimento percentual de 14,11% da despesa de 2023 em constraste com o ano anterior.

Os próximos quadros apresentam os resultados referentes ao monitoramento realizado por meio do Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento – SIGPlan, sendo o primeiro relativo à execução física e orçamentária em comparação ao que foi programado/reprogramado e o segundo concernente à execução física e orçamentária por região do Estado confrontada com a programação inicial.

O realizado físico da ação orçamentária (meta não cumulativa), 1.062 pessoas remuneradas, representou 100,09% da programação inicial. A realização orçamentária, por sua vez, foi de 108,49% do programado.

Dessa forma, segundo os critérios do manual do PPAG, anteriormente explicitados, os desempenhos físico e orçamentário foram satisfatórios.

Quadro X – Execução Mensal – Ação Orçamentária 2053 – Remuneração de Magistrados da Ativa e Encargos Sociais

Mês	Físico			Orçamentário		
	Programação	Reprogramação	Realizado	Programação	Reprogramação	Realizado
Janeiro	1.055	1.055	1.055	52.163.728,36	52.163.728,36	52.163.728,36
Fevereiro	1.055	1.055	1.055	58.360.631,84	58.360.631,84	58.360.631,84
Março	1.054	1.054	1.054	63.459.373,62	63.459.373,62	63.459.373,62
Abril	1.055	1.050	1.050	86.100.000,00	96.473.518,10	96.473.518,10
Maiο	1.055	1.062	1.062	66.700.000,00	77.936.920,14	77.936.920,14
Junho	1.055	1.055	1.055	79.600.000,00	107.903.431,97	107.903.431,97
Julho	1.055	1.041	1.041	85.000.000,00	117.574.314,68	117.574.314,68
Agosto	1.055	1.049	1.049	66.600.000,00	74.105.224,96	74.105.224,96
Setembro	1.060	1.044	1.044	85.000.000,00	81.828.782,54	81.828.782,54
Outubro	1.060	1.045	1.045	66.500.000,00	77.761.738,30	77.761.738,30
Novembro	1.061	1.035	1.035	66.500.000,00	66.502.775,20	66.502.775,20
Dezembro	1.061	1.050	1.038	401.737.311,18	403.650.605,29	403.649.499,94
TOTAL	1.061	1.062	1.062	1.177.721.045,00	1.277.721.045,00	1.277.719.939,65

Fonte: Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento - SIGPlan.

Quadro XI – Execução Regionalizada – Ação Orçamentária 2053 – Remuneração de Magistrados da Ativa e Encargos Sociais

Regiões	Físico				Orçamentário			
	Programado PPAG (A)	Executado Jan/Dez (B)	B/A %	Análise Vertical % (B)	Programado PPAG (A)	Executado Jan/Dez (B)	B/A %	Análise Vertical % (B)
Estadual	0	0	0,00	0,00	340.253.471,00	217.879.665,34	64,03	17,05
Região Intermediária de Barbacena	31	31	100,00	2,92	22.927.252,00	33.732.210,21	147,13	2,64
Região Intermediária de Belo Horizonte	470	492	104,68	46,33	362.801.554,00	523.975.485,35	144,42	41,01
Região Intermediária de Divinópolis	51	53	103,92	4,39	37.050.828,00	47.081.654,27	127,07	3,68
Região Intermediária de Governador Valadares	29	27	93,10	2,54	23.095.959,00	23.687.094,65	102,56	1,85
Região Intermediária de Ipatinga	41	37	90,24	3,48	35.009.235,00	33.251.821,69	94,98	2,60
Região Intermediária de Juiz de Fora	97	92	94,85	8,66	77.824.571,00	90.801.942,42	116,68	7,11
Região Intermediária de Montes Claros	51	47	92,16	4,43	37.377.609,00	40.726.555,58	108,96	3,19
Região Intermediária de Patos de Minas	34	31	91,18	2,92	28.972.944,00	29.690.108,48	102,48	2,32
Região Intermediária de Pouso Alegre	57	57	100,00	5,37	42.326.108,00	56.881.840,16	134,39	4,45
Região Intermediária de Teófilo Otoni	38	26	68,42	2,45	27.137.638,00	20.952.278,45	77,21	1,64
Região Intermediária de Uberaba	36	40	111,11	3,77	24.613.295,00	36.154.947,57	146,89	2,83
Região Intermediária de Uberlândia	51	56	109,80	5,27	63.259.831,00	53.271.233,99	84,21	4,17
Região Intermediária de Varginha	75	73	97,33	6,87	55.070.750,00	69.633.101,49	126,44	5,45
Total	1.061	1.062	100,09	100,00	1.177.721.045,00	1.277.719.939,65	108,49	100,00

Fonte: Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento - SIGPlan.

3.2.2. Ação Orçamentária 2054 - Remuneração de Servidores da Ativa e Encargos Sociais

Função:	02 - Judiciária
Subfunção:	122 - Administração Geral
Programa:	706 - Prestação Jurisdicional
Produto:	Pessoa Remunerada
Unidade de Medida:	Unidade
Meta Programada:	14.412

A finalidade da ação orçamentária 2054 – Remuneração de Servidores da Ativa e Encargos Sociais é viabilizar a remuneração de

servidores da ativa e pagamento dos respectivos encargos sociais e auxílios, visando garantir a prestação jurisdicional com qualidade, eficiência e presteza.

O primeiro quadro evidencia a execução orçamentária por item de despesa e a representatividade de cada rubrica na execução total. A despesa realizada em 2023 alcançou o montante de R\$5.064.361.281,50 (cinco bilhões sessenta e quatro milhões trezentos e sessenta e um mil duzentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos).

Quadro XII – Execução por Item de Despesa – Ação Orçamentária 2054 – Remuneração de Servidores da Ativa e Encargos Sociais

Grupo	Elemento	Item	Descrição	Valor (R\$)	% em relação ao TOTAL
1	7	1	CONTRIBUICAO A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDENCIA	682.776,07	0,01%
1	11	1	VENCIMENTOS	1.838.434.392,16	36,30%
1	11	3	ADICIONAL POR TEMPO DE SERVICO	479.260.598,35	9,46%
1	11	17	GRATIFICACAO DE CARGO EM COMISSAO	31.821.860,26	0,63%
1	11	19	VANTAGEM PESSOAL	42.476,22	0,001%
1	11	21	ABONO DE FERIAS	79.339.522,73	1,57%
1	11	22	GRATIFICACAO DE NATAL	232.201.578,64	4,59%
1	11	23	GRATIFICACAO DE RISCO DE VIDA, SAUDE E CONTAGIO	22.753.620,23	0,45%
1	11	34	HONORARIOS	471.519,02	0,01%
1	11	44	ABONO DE PERMANENCIA	94.819.313,55	1,87%
1	11	48	ADICIONAL DE DESEMPENHO - PESSOAL CIVIL	230.854.626,38	4,56%
1	11	58	ABONO SALARIAL DO PODER JUDICIARIO	33.938.581,06	0,67%
1	11	59	FUNCOES DE CONFIANCA	66.313,28	0,001%
1	11	64	GRATIFICACAO DE SERVICOS DE SEGURANCA	2.635.441,38	0,05%
1	11	99	OUTROS	191.663.797,47	3,78%
1	13	4	INSS - FOLHA	66.432.300,01	1,31%
1	13	5	OBRIGACAO PATRONAL - PESSOAL ATIVO	722.356.980,33	14,26%
1	13	21	OBRIGACAO PATRONAL - PESSOAL ATIVO - DESPESAS COM ASSISTENCIA A SAUDE	2.462.521,17	0,05%
1	16	1	SERVICO EXTRAORDINARIO	17.700.785,46	0,35%
1	16	2	SUBSTITUICAO EM CARGOS EM COMISSAO	30.724.677,78	0,61%
1	16	5	FERIAS-PREMIO	6.637.116,25	0,13%
1	92	1	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - PESSOAL	563.975.066,20	11,14%
1	92	3	DESPESA DE EXERCICIOS ANTERIORES - OBRIGACOES PATRONAIS	67.253.473,50	1,33%
3	8	3	AUXILIO-CRECHE OU ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR	27.612.826,47	0,55%
3	46	1	AUXILIO-ALIMENTACAO - PECUNIA	232.872.951,01	4,60%
3	49	3	DESPESA DE TRANSPORTE DEVIDA A SERVIDORES DOS PODERES DO ESTADO	28.842.302,50	0,57%
3	92	2	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	5.330.295,45	0,11%
3	93	23	INDENIZACAO DECORRENTE DE AUXILIO SAUDE	53.173.568,57	1,05%
TOTAL				5.064.361.281,50	100,00%

Fonte: Armazém de Informações - BO SIAFIMG

Abaixo estão relacionados os principais acontecimentos, além dos considerados habituais, que produziram impactos orçamentários na ação 2054 em 2023:

- Implantação do que estabelece a Lei Estadual nº 24.263, de 29/12/2022, que “fixa o percentual da revisão anual dos vencimentos e proventos dos servidores do Poder Judiciário do Estado relativo ao ano de 2022, dá nova redação ao art. 4º da Lei nº 23.173, de 20 de dezembro de 2018, e dá outras providências”;
- Posicionamento e pagamento do passivo relativo à Promoção Vertical de 2021;
- Pagamentos relativos a saldo de banco de horas;
- Pagamentos indenizatórios de férias suspensas;
- Pagamento de diferenças relativas à cobrança indevida do imposto de renda sobre verbas salariais passivas;
- Implantação dos adicionais por tempo de serviço (quinquênios, adicional trintenário) suspensos em função da Lei Complementar Federal nº 173, de 27 de maio de 2020;
- Reajustamento dos valores do auxílio-alimentação, do auxílio-transporte, do auxílio-saúde e do auxílio-creche, por intermédio, respectivamente, das Portarias TJMG nº 6.021/PR/2023, 6.020/PR/2023, 6.022/PR/2023 e 6.023/PR/2023;

- Inscrição, em dezembro, de valores em restos a pagar, fonte de recursos 10, procedência 1, elementos-itens de despesa 92.01 – Despesas de Exercícios Anteriores – Pessoal (Grupo de Despesa 1) e 92.02 – Despesas de Exercícios Anteriores – Outras Despesas e fonte de recursos 10, procedência 7, elemento- item 92.02 – Despesas de Exercícios Anteriores – Outras Despesas.

O quadro seguinte apresenta o comparativo entre a execução orçamentária dos exercícios de 2022 e 2023.

Observa-se incremento de 28,61% na realização orçamentária de 2023, quando comparada ao exercício predecessor.

Quadro XIII – Execução por Item de Despesa – Ação Orçamentária 2054 – Remuneração de Servidores da Ativa e Encargos Sociais – 2022 x 2023

Especificação				Despesa Realizada (R\$)		% Variação
Grupo	Elemento	Item	Descrição	2022	2023	
1	7	1	CONTRIBUICAO A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDENCIA	400.264,40	682.776,07	70,58%
1	11	1	VENCIMENTOS	1.640.726.422,71	1.838.434.392,16	12,05%
1	11	3	ADICIONAL POR TEMPO DE SERVICO	388.468.875,70	479.260.598,35	23,37%
1	11	17	GRATIFICACAO DE CARGO EM COMISSAO	23.729.335,83	31.821.860,26	34,10%
1	11	19	VANTAGEM PESSOAL	36.222,11	42.476,22	17,27%
1	11	21	ABONO DE FERIAS	69.993.902,90	79.339.522,73	13,35%
1	11	22	GRATIFICACAO DE NATAL	193.646.588,28	232.201.578,64	19,91%
1	11	23	GRATIFICACAO DE RISCO DE VIDA, SAUDE E CONTAGIO	21.651.582,75	22.753.620,23	5,09%
1	11	34	HONORARIOS	204.356,45	471.519,02	130,73%
1	11	44	ABONO DE PERMANENCIA	73.731.062,78	94.819.313,55	28,60%
1	11	48	ADICIONAL DE DESEMPENHO - PESSOAL CIVIL	185.798.413,87	230.854.626,38	24,25%
1	11	58	ABONO SALARIAL DO PODER JUDICIARIO	31.629.901,44	33.938.581,06	7,30%
1	11	59	FUNCOES DE CONFIANCA	238.806,17	66.313,28	-72,23%
1	11	64	GRATIFICACAO DE SERVICOS DE SEGURANCA	1.126.729,84	2.635.441,38	133,90%
1	11	99	OUTROS	153.194.041,29	191.663.797,47	25,11%
1	12	5	ABONO DE FERIAS	27.729,60	-	-100,00%
1	12	7	GRATIFICACAO DE NATAL	83.571,40	-	-100,00%
1	12	99	OUTRAS	1.155.622,82	-	-100,00%
1	13	4	INSS - FOLHA	50.480.033,49	66.432.300,01	31,60%
1	13	5	OBRIGACAO PATRONAL - PESSOAL ATIVO	608.654.313,11	722.356.980,33	18,68%
1	13	21	OBRIGACAO PATRONAL - PESSOAL ATIVO - DESPESAS COM ASSISTENCIA A SAUDE	-	2.462.521,17	-
1	16	1	SERVICO EXTRAORDINARIO	16.820.120,48	17.700.785,46	5,24%
1	16	2	SUBSTITUICAO EM CARGOS EM COMISSAO	26.418.625,63	30.724.677,78	16,30%
1	16	5	FERIAS-PREMIO	10.106.984,85	6.637.116,25	-34,33%
1	92	1	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - PESSOAL	40.561.690,76	563.975.066,20	1290,41%
1	92	3	DESPESA DE EXERCICIOS ANTERIORES - OBRIGACOES PATRONAIS	50.947.712,78	67.253.473,50	32,00%
1	93	7	RESSARCIMENTO REFERENTE A PESSOAL REQUISITADO DA ADMINTRACAO ESTADUAL	251.308,73	-	-100,00%
3	8	3	AUXILIO-CRECHE OU ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR	30.026.841,09	27.612.826,47	-8,04%
3	46	1	AUXILIO-ALIMENTACAO - PECUNIA	231.969.965,00	232.872.951,01	0,39%
3	49	3	DESPESA DE TRANSPORTE DEVIDA A SERVIDORES DOS PODERES DO ESTADO	33.783.449,00	28.842.302,50	-14,63%
3	92	2	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	-	5.330.295,45	-
3	93	23	INDENIZACAO DECORRENTE DE AUXILIO SAUDE	51.998.579,91	53.173.568,57	2,26%
TOTAL				3.937.863.055,17	5.064.361.281,50	28,61%

Fonte: Armazém de Informações - BO SIAF/IMG

Na sequência, estão demonstrados os resultados de execução física e orçamentária referentes ao monitoramento bimestral realizado por meio do SIGPlan. A execução física da meta (não cumulativa), 14.641 pessoas remuneradas, representa 101,59% da programação inicial, quantitativo de 14.412 pessoas. A realização orçamentária, por sua vez, alcançou o percentual de 108,57% do programado.

Assim, considera-se o desempenho da ação orçamentária como satisfatório.

Quadro XIV – Execução Mensal – Ação Orçamentária 2054 – Remuneração de Servidores da Ativa e Encargos Sociais

Mês	Físico			Orçamentário		
	Programação	Reprogramação	Realizado	Programação	Reprogramação	Realizado
Janeiro	14.412	14.556	14.556	285.899.708,82	285.899.708,82	285.899.708,82
Fevereiro	14.412	14.440	14.440	290.687.275,60	290.687.275,60	290.687.275,60
Março	14.412	14.438	14.438	310.826.704,62	310.815.355,24	310.815.355,24
Abril	14.412	14.244	14.244	352.400.000,00	339.206.305,22	339.206.305,22
Mai	14.412	14.318	14.318	353.400.000,00	437.827.347,11	437.827.347,11
Junho	14.412	14.277	14.277	354.000.000,00	565.219.775,43	565.219.775,43
Julho	14.412	14.174	14.174	465.000.000,00	456.619.424,34	456.619.424,34
Agosto	14.412	14.167	14.167	355.000.000,00	343.060.431,65	343.060.431,65
Setembro	14.412	14.641	14.641	356.000.000,00	458.392.810,79	458.392.810,79
Outubro	14.412	14.093	14.093	357.000.000,00	461.312.655,99	461.312.655,99
Novembro	14.412	14.052	14.052	358.000.000,00	355.953.153,47	355.953.153,47
Dezembro	14.412	14.500	14.196	826.290.222,96	759.509.668,34	759.367.037,84
TOTAL	14.412	14.556	14.641	4.664.503.912,00	5.064.503.912,00	5.064.361.281,50

Fonte: Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento - SIGPlan.

Quadro XV – Execução Regionalizada – Ação Orçamentária 2054 – Remuneração de Servidores da Ativa e Encargos Sociais

Regiões	Físico				Orçamentário			
	Programado PPAG (A)	Executado Jan/Dez (B)	B/A %	Análise Vertical % (B)	Programado PPAG (A)	Executado Jan/Dez (B)	B/A %	Análise Vertical % (B)
Estadual	0	0	0,00	0,00	884.628.840,00	174.539.817,45	19,73	3,45
Região Intermediária de Barbacena	386	383	99,22	2,62	102.686.176,00	130.377.382,63	126,97	2,57
Região Intermediária de Belo Horizonte	6.773	6.948	102,58	47,46	1.775.302.669,00	2.305.583.203,23	129,87	45,53
Região Intermediária de Divinópolis	759	754	99,34	5,15	194.260.632,00	253.584.144,33	130,54	5,01
Região Intermediária de Governador Valadares	404	405	100,25	2,77	116.326.671,00	154.186.413,97	132,55	3,04
Região Intermediária de Ipatinga	441	447	101,36	3,05	108.177.675,00	137.902.321,89	127,48	2,72
Região Intermediária de Juiz de Fora	1.268	1.300	102,52	8,88	347.052.770,00	449.494.435,06	129,52	8,88
Região Intermediária de Montes Claros	586	616	105,12	4,21	160.223.347,00	210.030.536,19	131,09	4,15
Região Intermediária de Patos de Minas	404	394	97,52	2,69	98.281.641,00	127.886.344,37	130,12	2,53
Região Intermediária de Pouso Alegre	801	788	98,38	5,38	202.995.119,00	255.975.680,64	126,10	5,05
Região Intermediária de Teófilo Otoni	456	465	101,97	3,18	122.845.577,00	158.829.732,31	129,29	3,14
Região Intermediária de Uberaba	478	480	100,42	3,28	124.898.891,00	161.159.557,95	129,03	3,18
Região Intermediária de Uberlândia	640	664	103,75	4,54	158.277.204,00	205.449.775,82	129,80	4,06
Região Intermediária de Varginha	1.016	997	98,13	6,81	268.546.700,00	339.361.935,66	126,37	6,70
Total	14.412	14.641	101,59	100,00	4.664.503.912,00	5.064.361.281,50	108,57	100,00

Fonte: Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento - SIGPlan.

3.2.3. Ação Orçamentária 7006 - Proventos de Inativos Civis e Pensionistas

Função:	09 - Previdência Social
Subfunção:	272 - Previdência do Regime Estatutário
Programa:	705 - Apoio às Políticas Públicas
Produto:	Provento Pago
Unidade de Medida:	Provento
Meta Programada:	6.287

A ação orçamentária 7006 tem como finalidade atender ao pagamento de despesas com proventos de inativos civis e pensionistas, tendo em conta a proteção da saúde e a manutenção da qualidade de vida dos beneficiários, nos termos da legislação em vigor.

O quadro seguinte mostra a execução orçamentária por item de despesa com o percentual de representatividade de cada item em relação ao valor total. A despesa dessa ação somou, em 2023, R\$2.209.926.220,34 (dois bilhões duzentos e nove milhões novecentos e vinte e seis mil duzentos e vinte reais e trinta e quatro centavos).

Quadro XVI – Execução Por Item de Despesa – Ação Orçamentária 7006 – Proventos de Inativos Civis e Pensionistas

Grupo	Elemento	Item	Descrição	Valor (R\$)	% em relação ao TOTAL
1	1	1	PROVENTOS DE APOSENTADOS	1.355.709.010,99	61,35%
1	1	9	GRATIFICACAO DE NATAL - INATIVO CIVIL	116.707.746,64	5,28%
1	3	7	PENSOES CIVIS DO RPPS	265.934.700,22	12,03%
1	13	6	OBRIGACAO PATRONAL - PESSOAL INATIVO	2.456.324,28	0,11%
1	13	8	OBRIGACAO PATRONAL - PENSIONISTAS	1.172.574,21	0,05%
1	13	22	OBRIGACAO PATRONAL - PESSOAL INATIVO - DESPESAS COM ASSISTENCIA A SAUDE	1.102.379,14	0,05%
1	13	24	OBRIGACAO PATRONAL DESPESAS COM ASSISTENCIA A SAUDE OUTROS	504.017,65	0,02%
1	16	5	FERIAS-PREMIO	33.115.070,17	1,50%
1	59	3	PENSAO ESPECIFICA DOS INSTITUTOS DE PREVIDENCIA	26.360.769,32	1,19%
1	92	1	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - PESSOAL	357.090.748,72	16,16%
3	8	2	AUXILIO-FUNERAL	590.975,36	0,03%
3	92	2	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	5.431.913,19	0,25%
3	93	23	INDENIZACAO DECORRENTE DE AUXILIO SAUDE	43.749.990,45	1,98%
TOTAL				2.209.926.220,34	100,00%

Fonte: Armazém de Informações - BO SIAFIMG

Destacados estão a seguir, os principais eventos extraordinários que impactaram a execução orçamentária 7006, no decorrer do ano:

- Estabelecimento de novo valor do subsídio mensal para a magistratura, em conformidade com a Lei Federal nº 14.520, de 09 de janeiro de 2023, e com a Portaria TJMG nº 5.966/PR/2023;
- Implantação do que estabelece a Lei Estadual nº 24.263, de 29/12/2022, que “fixa o percentual da revisão anual dos vencimentos e proventos dos servidores do Poder Judiciário do Estado relativo ao ano de 2022, dá nova redação ao art. 4º da Lei nº 23.173, de 20 de dezembro de 2018, e dá outras providências”;
- Pagamentos de valores passivos relativos a diferenças salariais;
- Pagamentos de diferenças relativas à cobrança indevida do imposto de renda sobre verbas salariais passivas;
- Reajuste do valor do auxílio-saúde pago aos servidores, em razão da Portaria nº 6.022/PR/2023;
- Inscrição, em dezembro, de valores em restos a pagar, fonte de recursos 10, procedência 1, elemento-item de despesa 92.02 – Despesas de Exercícios Anteriores – Outras Despesas (Grupo de Despesa 3); fonte de recursos 10, procedência 5, elemento-item de despesa 92.01 – Despesas de Exercícios Anteriores – Pessoal (Grupo de Despesa 1); fonte de recursos 10, procedência 7, elemento-item de despesa 92.02 – Despesas de Exercícios Anteriores – Outras Despesas (Grupo de Despesa 3).

Quadro XVII – Execução Por Item de Despesa – Ação Orçamentária 7006 – Proventos de Inativos Civis e Pensionistas – 2022 x 2023

Especificação				Despesa Realizada (R\$)		% Variação
Grupo	Elemento	Item	Descrição	2022	2023	
1	1	1	PROVENTOS DE APOSENTADOS	1.260.295.682,21	1.355.709.010,99	7,57%
1	1	9	GRATIFICACAO DE NATAL - INATIVO CIVIL	-	116.707.746,64	-
1	3	7	PENSOES CIVIS DO RPPS	243.006.566,90	265.934.700,22	9,44%
1	13	6	OBRIGACAO PATRONAL - PESSOAL INATIVO	3.472.870,53	2.456.324,28	-29,27%
1	13	8	OBRIGACAO PATRONAL - PENSIONISTAS	1.574.715,94	1.172.574,21	-25,54%
1	13	22	OBRIGACAO PATRONAL - PESSOAL INATIVO - DESPESAS COM ASSITENCIA A SAUDE	-	1.102.379,14	-
1	13	24	OBRIGACAO PATRONAL DESPESAS COM ASSITENCIA A SAUDE OUTROS	-	504.017,65	-
1	16	5	FERIAS-PREMIO	-	33.115.070,17	-
1	59	3	PENSAO ESPECIFICA DOS INSTITUTOS DE PREVIDENCIA	25.848.790,82	26.360.769,32	1,98%
1	92	1	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - PESSOAL	384.181.547,16	357.090.748,72	-7,05%
3	8	2	AUXILIO-FUNERAL	391.773,29	590.975,36	50,85%
3	92	2	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	-	5.431.913,19	-
3	93	23	INDENIZACAO DECORRENTE DE AUXILIO SAUDE	48.517.516,00	43.749.990,45	-9,83%
TOTAL				1.967.289.462,85	2.209.926.220,34	12,33%

Fonte: Armazém de Informações - BO SIAF/IMG

O quadro acima compara as despesas realizadas em 2022 e 2023 por item de despesa. Cumpre destacar o crescimento de 12,33% na despesa realizada no exercício de 2023 em relação ao ano anterior.

Os quadros seguintes, por sua vez, informam os números referentes à execução física e orçamentária da ação, conforme constam no monitoramento do PPAG, realizado por meio do SIGPlan, sendo o primeiro relativo ao acompanhamento mensal e o segundo referente à realização por região estadual.

O cumprimento físico da ação orçamentária (meta não cumulativa), 6.711 proventos pagos, ficando cerca de 7% acima do originalmente programado (6.287). A execução orçamentária, por sua vez, foi de 94,57% do projetado. Destarte, segundo os critérios do manual do SIGPlan, *status* satisfatório.

Quadro XVIII – Execução Mensal – Ação Orçamentária 7006 – Proventos de Inativos Civis e Pensionistas

Mês	Físico			Orçamentário		
	Programação	Reprogramação	Realizado	Programação	Reprogramação	Realizado
Janeiro	6.275	6.275	6.275	124.662.711,21	124.662.711,21	124.662.711,21
Fevereiro	6.287	6.374	6.374	123.585.931,34	123.585.931,34	123.585.931,34
Março	6.287	6.402	6.402	126.320.936,23	126.320.936,23	126.320.936,23
Abril	6.287	6.299	6.299	143.740.000,00	139.979.483,59	139.979.483,59
Mai	6.287	6.440	6.440	146.200.000,00	148.273.551,09	148.273.551,09
Junho	6.287	6.405	6.405	151.370.000,00	142.994.484,48	142.994.484,48
Julho	6.287	6.379	6.379	216.820.000,00	202.232.621,00	202.232.621,00
Agosto	6.287	6.468	6.468	156.650.000,00	165.072.585,55	165.072.585,55
Setembro	6.287	6.711	6.711	161.230.000,00	153.198.018,67	153.198.018,67
Outubro	6.287	6.517	6.517	161.740.000,00	150.905.520,01	150.905.520,01
Novembro	6.287	6.432	6.432	166.900.000,00	146.194.029,71	146.194.029,71
Dezembro	6.287	6.580	6.727	657.632.115,22	668.431.821,12	586.506.347,46
TOTAL	6.287	6.580	6.727	2.336.851.694,00	2.291.851.694,00	2.209.926.220,34

Fonte: Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento - SIGPlan.

Quadro XIX – Execução Regionalizada – Ação Orçamentária 7006 – Proventos de Inativos Civis e Pensionistas

Regiões	Físico				Orçamentário			
	Programado PPAG (A)	E executado Jan/Dez (B)	B/A %	Análise Vertical % (B)	Programado PPAG (A)	E executado Jan/Dez (B)	B/A %	Análise Vertical % (B)
Estadual	0	0	0,00	0,00	698.353.638,00	15.663,72	0,00	0,00
Região Intermediária de Barbacena	186	212	113,98	3,15	47.177.594,00	68.609.964,88	145,43	3,10
Região Intermediária de Belo Horizonte	3.025	3.197	105,69	47,52	877.685.129,00	1.187.260.838,54	135,27	53,72
Região Intermediária de Divinópolis	307	320	104,23	4,76	70.249.898,00	94.052.560,07	133,88	4,26
Região Intermediária de Governador Valadares	180	190	105,56	2,82	39.221.738,00	54.093.771,55	137,92	2,45
Região Intermediária de Ipatinga	151	160	105,96	2,38	34.604.240,00	44.775.575,78	129,39	2,03
Região Intermediária de Juiz de Fora	637	679	106,59	10,09	150.610.703,00	201.985.518,88	134,11	9,14
Região Intermediária de Montes Claros	220	247	112,27	3,67	48.466.501,00	67.117.894,52	138,48	3,04
Região Intermediária de Patos de Minas	156	166	106,41	2,47	34.719.421,00	43.640.236,22	125,69	1,97
Região Intermediária de Pouso Alegre	380	412	108,42	6,12	90.614.901,00	120.161.193,15	132,61	5,44
Região Intermediária de Teófilo Otoni	206	235	114,08	3,49	47.837.854,00	59.104.199,90	123,55	2,67
Região Intermediária de Uberaba	168	185	110,12	2,75	38.613.454,00	54.117.453,91	140,15	2,45
Região Intermediária de Uberlândia	226	242	107,08	3,60	56.719.037,00	79.347.816,73	139,90	3,59
Região Intermediária de Varginha	445	482	108,31	7,17	101.977.586,00	135.643.532,69	133,01	6,14
Total	6.287	6.727	107,00	100,00	2.336.851.694,00	2.209.926.220,34	94,57	100,00

Fonte: Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento - SIGPlan.

3.2.4. Ação Orçamentária 7004 - Precatórios e Sentenças Judiciárias

Função:	28 - Encargos Especiais
Subfunção:	846 - Outros Encargos Especiais
Programa:	705 - Apoio às Políticas Públicas
Produto:	Precatório/RPV Pago
Unidade de Medida:	Unidade
Meta Programada:	1

A ação orçamentária 7004 – Precatórios e Sentenças Judiciárias tem por finalidade atender ao pagamento de despesas com precatórios e requisições de pequeno valor, tendo em vista a execução das decisões condenatórias transitadas em julgado proferidas pelo Poder Judiciário contra a Fazenda Pública.

No ano de 2023, não houve execução orçamentária para a referida ação orçamentária, conforme tem acontecido ao longo dos últimos exercícios financeiros.

Quadro XX – Execução Mensal – Ação Orçamentária 7004 – Precatórios e Sentenças Judiciárias

Mês	Físico			Orçamentário		
	Programação	Reprogramação	Realizado	Programação	Reprogramação	Realizado
Janeiro	0	0	0	-	-	-
Fevereiro	0	0	0	-	-	-
Março	0	0	0	-	-	-
Abril	0	0	0	-	-	-
Maior	0	0	0	-	-	-
Junho	0	0	0	-	-	-
Julho	0	0	0	-	-	-
Agosto	0	0	0	-	-	-
Setembro	0	0	0	-	-	-
Outubro	0	0	0	-	-	-
Novembro	0	0	0	-	-	-
Dezembro	1	1	0	1.000,00	1.000,00	-
TOTAL	1	1	0	1.000,00	1.000,00	-

Fonte: Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento - SIGPlan.

Quadro XXI – Execução Regionalizada – Ação Orçamentária 7004 – Precatórios e Sentenças Judiciárias

Regiões	Físico				Orçamentário			
	Programado PPAG (A)	E executado Jan/Dez (B)	B/A %	Análise Vertical % (B)	Programado PPAG (A)	E executado Jan/Dez (B)	B/A %	Análise Vertical % (B)
Estadual	1	0	0,00%	0,00%	1.000,00	-	0,00%	0,00%
TOTAL	1	0	0,00%	0,00%	1.000,00	-	0,00%	0,00%

Fonte: Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento - SIGPlan.

3.2.5. Despesas de Exercícios Anteriores

Quadro XXII - Despesas de Exercícios Anteriores - 2022 x 2023 - Por Ação Orçamentária

Ação	Descrição	2022 (R\$)	2023 (R\$)	% Variação
2053	REMUNERAÇÃO DE MAGISTRADOS DA ATIVA E ENCARGOS SOCIAIS	247.190.697,31	313.135.110,37	26,68%
2054	REMUNERAÇÃO DE SERVIDORES DA ATIVA E ENCARGOS SOCIAIS	91.509.403,54	636.558.835,15	595,62%
7006	PROVENTOS DE INATIVOS CIVIS E PENSIONISTAS	384.181.547,16	362.522.661,91	-5,64%
VALOR TOTAL		722.881.648,01	1.312.216.607,43	81,53%

Fonte: Armazém de Informações BO SIAFVIMG.

Quadro XXIII - Despesas de Exercícios Anteriores - 2022 x 2023 - Detalhamento

Ação	Grupo	Modalid.	Elemento	Item	Descrição	Fonte	Proced.	Credor	2022 (R\$)	2023 (R\$)	% Variação
2053	1	90	92	1	DEA - PESSOAL	10	1	FOLHA DE PAGAMENTO DE PESSOAL	247.190.185,25	285.853.572,11	15,64%
2053	1	91	92	3	DEA - OBRIGACOES PATRONAIS	10	1	FUNDO FINANCEIRO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS	512,06	2.334.428,38	455789,62%
2053	3	90	92	2	DEA - OUTRAS DESPESAS	10	1	FOLHA DE PAGAMENTO DE PESSOAL	-	19.483.945,26	-
2053	3	90	92	2	DEA - OUTRAS DESPESAS	10	7	FOLHA DE PAGAMENTO DE PESSOAL	-	5.463.164,62	-
2054	1	90	92	1	DEA - PESSOAL	10	1	FOLHA DE PAGAMENTO DE PESSOAL	40.561.385,34	563.975.066,20	1290,42%
2054	1	90	92	1	DEA - PESSOAL	10	1	SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO	305,42	-	-100,00%
2054	1	91	92	3	DEA - OBRIGACOES PATRONAIS	10	1	FUNDO FINANCEIRO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS	50.947.712,78	67.253.473,50	32,00%
2054	3	90	92	2	DEA - OUTRAS DESPESAS	10	1	FOLHA DE PAGAMENTO DE PESSOAL	-	1.292.134,96	-
2054	3	90	92	2	DEA - OUTRAS DESPESAS	10	7	FOLHA DE PAGAMENTO DE PESSOAL	-	4.038.160,49	-
7006	1	90	92	1	DEA - PESSOAL	10	1	FOLHA PENSAO	20.911.610,18	-	-100,00%
7006	1	90	92	1	DEA - PESSOAL	10	5	FOLHA APOSENTADOS	-	342.027.734,77	-
7006	1	90	92	1	DEA - PESSOAL	43	5	FOLHA APOSENTADOS	-	15.063.013,95	-
7006	1	90	92	1	DEA - PESSOAL	58	5	FOLHA APOSENTADOS	363.269.936,98	-	-100,00%
7006	3	90	92	2	DEA - OUTRAS DESPESAS	10	1	FOLHA APOSENTADOS	-	4.767.525,55	-
7006	3	90	92	2	DEA - OUTRAS DESPESAS	10	7	FOLHA APOSENTADOS	-	664.387,64	-
VALOR TOTAL									722.881.648,01	1.312.216.607,43	81,53%

Fonte: Armazém de Informações BO SIAF/IMG.

Os quadros acima apresentam informações referentes à realização de despesas de exercícios anteriores (elemento de despesa 92) em 2022 e 2023, com a variação percentual entre os dois exercícios, demonstrando, respectivamente, o total realizado por ação orçamentária e a execução orçamentária de forma detalhada.

4. RESULTADO FISCAL

Instituído pela LRF em seu artigo 54, o Relatório de Gestão Fiscal – RGF é emitido ao longo do exercício, quando do encerramento de cada quadrimestre, contendo, dentre outros, o demonstrativo de Despesa Total com Pessoal (LRF, art. 55, alínea a), por meio do qual é apurado o cumprimento dos limites estabelecidos pela LRF em seus artigos 19 e 20.

Para sua elaboração, levanta-se a despesa líquida com pessoal, subtraindo-se da despesa bruta com pessoal as despesas de exercícios anteriores, os pagamentos de natureza indenizatória e os gastos com inativos e pensionistas custeados com recursos vinculados à contribuição previdenciária do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS.

Na sequência estão demonstrados os resultados fiscais quadrimestrais apurados durante o exercício de 2023.

4.1. Primeiro Quadrimestre

O próximo quadro apresenta o Demonstrativo da Despesa com Pessoal do RGF, publicado no Diário do Judiciário Eletrônico – DJe em 26 de maio de 2023, relativo ao período de apuração de maio de 2022 a abril de 2023.

Quadro XXIV – Demonstrativo da Despesa com Pessoal – 1º Quadrimestre de 2023

Demonstrativo da Despesa com Pessoal – 1º Quadrimestre de 2023 Maio/2022 a Abril/2023		
Especificação	Valor (R\$)	% RCL
Despesa Bruta com Pessoal (I)	6.693.135.598,62	
Despesas Não Computadas (II)	1.991.379.039,27	
Despesa Líquida com Pessoal (III) = (I - II)	4.701.756.559,35	
Recente Corrente Líquida - RCL (IV)	91.603.261.503,28	
Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V)	4.513.900,00	
Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (VI)	-	
RCL ajustada para cálculo dos limites da despesa com pessoal (VII) = (IV - V - VI)	91.598.747.603,28	
Despesa Total com Pessoal - DTP	4.701.756.559,35	5,13
Limite Máximo (5,9100% da RCL)	5.413.485.983,35	5,91
Limite Prudencial (5,6145% da RCL)	5.142.811.684,19	5,61
Limite de Alerta (5,3190% da RCL)	4.872.137.385,02	5,32

Fonte: Portal da Transparência TJMG (publicação: 26 de maio de 2023).

A despesa total com pessoal somou R\$4.701.756.559,35 (quatro bilhões setecentos e um milhões setecentos e cinquenta e seis mil quinhentos e cinquenta e nove reais e trinta e cinco centavos), o que corresponde a 5,13% da RCL computada, qual seja R\$91.598.747.603,28 (noventa e um bilhões quinhentos e noventa e oito milhões setecentos e quarenta e sete mil seiscentos e três reais e vinte e oito centavos).

4.2. Segundo Quadrimestre

O quadro seguinte, por seu turno, evidencia o Demonstrativo da Despesa com Pessoal atinente ao segundo quadrimestre de 2023, considerado o período de setembro de 2022 a agosto de 2023, de acordo com publicação do DJe de 27 de setembro de 2023.

A despesa total com pessoal atingiu o montante de R\$4.955.084.343,88 (quatro bilhões novecentos e cinquenta e cinco milhões oitenta e quatro mil trezentos e quarenta e três reais e oitenta e oito centavos), o que representa o índice de 5,45% da RCL observada para o período, R\$90.994.663.454,81 (noventa bilhões novecentos e noventa e quatro milhões seiscentos e sessenta e três mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e um centavos).

Quadro XXV – Demonstrativo da Despesa com Pessoal – 2º Quadrimestre de 2023

Demonstrativo da Despesa com Pessoal – 2º Quadrimestre de 2023 Setembro/2022 a Agosto/2023		
Especificação	Valor (R\$)	% RCL
Despesa Bruta com Pessoal (I)	7.314.016.848,93	
Despesas Não Computadas (II)	2.358.932.505,05	
Despesa Líquida com Pessoal (III) = (I - II)	4.955.084.343,88	
Recente Corrente Líquida - RCL (IV)	91.042.853.012,45	
Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V)	48.189.557,64	
Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (VI)	-	
RCL ajustada para cálculo dos limites da despesa com pessoal (VII) = (IV - V - VI)	90.994.663.454,81	
Despesa Total com Pessoal - DTP	4.955.084.343,88	5,45
Limite Máximo (5,9100% da RCL)	5.377.784.610,18	5,91
Limite Prudencial (5,6145% da RCL)	5.108.895.379,67	5,61
Limite de Alerta (5,3190% da RCL)	4.840.006.149,16	5,32

Fonte: Portal da Transparência TJMG (publicação: 27 de setembro de 2023).

4.3. Terceiro Quadrimestre

O demonstrativo relativo ao 3º quadrimestre do exercício, período de apuração de janeiro a dezembro de 2023, publicado no DJe em 30 de janeiro de 2024, evidencia o índice de comprometimento da RCL, com pequena elevação em relação ao valor encontrado no período anterior.

Em resumo, a despesa total com pessoal alcançou o montante de R\$5.077.414.675,06 (cinco bilhões setenta e sete milhões quatrocentos e quatorze mil seiscentos e setenta e cinco reais e seis centavos), equivalendo a 5,52% da RCL apurada, R\$91.987.749.210,59 (noventa e um bilhões, novecentos e oitenta e sete milhões setecentos e quarenta e nove mil duzentos e dez reais e cinquenta e nove centavos).

Quadro XXVI – Demonstrativo da Despesa com Pessoal – 3º Quadrimestre de 2023

Demonstrativo da Despesa com Pessoal – 3º Quadrimestre de 2023 Janeiro a Dezembro/2023		
Especificação	Valor (R\$)	% RCL
Despesa Bruta com Pessoal (I)	8.064.826.447,84	
Despesas Não Computadas (II)	2.987.411.772,78	
Despesa Líquida com Pessoal (III) = (I - II)	5.077.414.675,06	
Recente Corrente Líquida - RCL (IV)	92.079.439.352,23	
Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V)	82.167.184,64	
Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (VI)	18.522.957,00	
RCL ajustada para cálculo dos limites da despesa com pessoal (VII) = (IV - V - VI)	91.978.749.210,59	
Despesa Total com Pessoal - DTP	5.077.414.675,06	5,52
Limite Máximo (5,9100% da RCL)	5.435.944.078,35	5,91
Limite Prudencial (5,6145% da RCL)	5.164.146.874,43	5,61
Limite de Alerta (5,3190% da RCL)	4.892.349.670,52	5,32

Fonte: Portal da Transparência TJMG (publicação: 30 de janeiro de 2024).

A título de comparação, segue demonstrativo com os resultados quadrimestrais apurados nos anos de 2022 e 2023.

Quadro XXVII - Resultados LRF - 2022 x 2023

Período de Apuração	Resultado - LRF (%)	
	2022	2023
1º Quadrimestre	4,63	5,13
2º Quadrimestre	4,84	5,45
3º Quadrimestre	4,96	5,52

Fonte: Portal da Transparência TJMG.



Documento assinado eletronicamente por **João Victor Silveira Rezende, Diretor(a) Executivo(a)**, em 11/04/2024, às 18:54, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **18429430** e o código CRC **B3383F22**.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Gonçalves Dias, Nº 1260 - Bairro Funcionários - CEP 30140-096 - Belo Horizonte - MG - www.tjmg.jus.br
Andar: 10

RELATÓRIO Nº 17695780 / 2024 - TJMG/SUP-ADM/DIRFIN/GECON

QUADRO DE DEMONSTRAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DOS RECURSOS RECEBIDOS

ÓRGÃO: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

EXERCÍCIO: 2023

ANEXO II - ITEM 3 - LETRA E)

ART. 5º, INCISO I, DECISÃO NORMATIVA Nº 003/2023 - TCEMG

COMPOSIÇÃO DOS RECURSOS RECEBIDOS POR FONTE E GRUPO DE DESPESA								
FONTE	PROCEDÊNCIA	1- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2- JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENTOS	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
RECURSOS ORDINÁRIOS (10)	1	R\$ 5.654.801.430,01	-	R\$ 190.836.322,59	-	-	-	R\$ 5.845.637.752,60
	5	R\$ 146.599.123,23	-	-	-	-	-	R\$ 146.599.123,23
	7		-	R\$ 280.875.832,25	-	-	-	R\$ 280.875.832,25
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O FUNFIP (42)	5	R\$ 924.567.131,07	-	-	-	-	-	R\$ 924.567.131,07
CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR PARA O FUNFIP (43)	5	R\$ 696.739.985,16	-	-	-	-	-	R\$ 696.739.985,16
RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS (60)	1	-	-	-	-	-	-	R\$ 0,00
	5	-	-	-	-	-	-	R\$ 0,00
	7	-	-	-	-	-	-	R\$ 0,00
TOTAL		R\$ 7.422.707.669,47	R\$ 0,00	R\$ 471.712.154,84	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.894.419.824,31

PROCEDÊNCIA: (1) RECURSOS RECEBIDOS PARA LIVRE UTILIZAÇÃO; (5) RECURSOS RECEBIDOS P/ BENEFÍCIOS PREVISTOS NO ART. 39 - LC 64/2002; (7) RECURSOS RECEBIDOS PARA AUXÍLIOS DOENÇA, FUNERAL, ALIMENTAÇÃO, TRANSPORTE E FARDAMENTO.

NOTAS:
1) O Anexo tem como base a execução orçamentária da despesa realizada com lastro nos recursos financeiros recebidos do Poder Executivo (SCAF/SEF/MG) conforme demonstrado nas contas contábeis 4.5.1.1.2.01.01 - Cota Financeira Recebida Unidade Financeira Central, 4.5.1.1.2.01.04 - Cota Financeira Recebida para Pagamento de Inativo - FFP-MG.
2) A diferença, em favor do TJMG, apurada pela SCAF/SEF entre os créditos financeiros registrados nas contas contábeis acima indicadas e a execução orçamentária realizada/cota aprovada no exercício com recursos financeiros oriundos do Tesouro Estadual, foi objeto de inscrição do direito no ativo do Tribunal, na conta contábil 1.1.3.8.2.01.

Contadora: Roxana Emília Nazaré Pereira de Carvalho - CRCMG 072.052/O



Documento assinado eletronicamente por **Roxana Emília Nazare Pereira de Carvalho, Gerente**, em 19/04/2024, às 10:26, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Antônio Codo Santos, Diretor(a) Executivo(a)**, em 19/04/2024, às 15:31, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador José Arthur de Carvalho Pereira Filho, Presidente**, em 19/04/2024, às 16:41, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **17695780** e o código CRC **5BF4C6C2**.

0019002-79.2024.8.13.0000

17695780v10



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Gonçalves Dias, Nº 1260 - Bairro Funcionários - CEP 30140-096 - Belo Horizonte - MG - www.tjmg.jus.br
Andar: 10

RELATÓRIO Nº 17733339 / 2024 - TJMG/SUP-ADM/DIRFIN/GECON

QUADRO DEMONSTRATIVO DO COMPROMETIMENTO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA COM A DESPESA TOTAL DE PESSOAL

ÓRGÃO : TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

EXERCÍCIO 2023

ANEXO II, ITEM 3, F).

ARTIGO 5º, INCISO I, DECISÃO NORMATIVA Nº 03/2023 - TCEMG

DESPESA COM PESSOAL	VALOR R\$	% SOBRE A RCL
Total da Despesa com Pessoal para fins de apuração do Limite - DTP (Portaria STN nº 1.447, de 14/06/2022, alterada pela Portaria n nº288 de 27/06/2023).	5.077.414.675,06	5,52
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	5.435.944.078,35	5,91
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	5.164.146.874,43	5,61
Limite de Alerta (inciso II do parágrafo 1º do art . 59 da LRF)	4.892.349.670,52	5,32

Fonte: Anexo VI, Portaria STN nº1.447 de 14/06/2022, alterada pela Portaria nº288 de 27/06/2023 publicado no Diário do Judiciário Eletrônico/TJMG, Diário Administrativo, Edição nº 20/2024 de 29/01/2024, publicação em 30/01/2024.

Contadora: Roxana Emília Nazaré Pereira de Carvalho - CRCMG 072.052/O



Documento assinado eletronicamente por **Roxana Emilia Nazare Pereira de Carvalho, Gerente**, em 19/04/2024, às 10:29, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Antônio Codo Santos, Diretor(a) Executivo(a)**, em 19/04/2024, às 15:31, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador José Arthur de Carvalho Pereira Filho, Presidente**, em 19/04/2024, às 16:41, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **17733339** e o código CRC **98587E68**.

0019002-79.2024.8.13.0000

17733339v5



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Gabinete

OF.GAB.SEC. n.º 386/2022

Belo Horizonte, 10 de agosto de 2022.

Exmo. Sr.

Deputado Estadual Agostinho Patrus

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais

Exmo. Sr.

Desembargador José Arthur de Carvalho Pereira Filho

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

Exmo. Sr.

Conselheiro Mauri José Torres Duarte

Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais

Exmo. Sr.

Jarbas Soares Júnior

Procurador-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais

Exmo. Sr.

Desembargador Rúbio Paulino Coelho

Presidente do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais

Exma. Sra.

Raquel Gomes de Sousa da Costa Dias

Defensora Pública-Geral do Estado de Minas Gerais

Assunto: **LOA 2023: Demonstrativo da RCL**

Referência: Processo nº 1500.01.0121472/2022-63

Senhora e Senhores,

Em cumprimento ao disposto no § 3º do artigo 12 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, e para fins de elaboração da proposta orçamentária 2023, encaminho o "Demonstrativo da Receita Corrente Líquida" atualizado para o exercício a que se refere, conforme documento anexo aos autos (51155851).

Na oportunidade, renovo protestos de estima e consideração.

Luísa Cardoso Barreto

Secretária de Estado



Documento assinado eletronicamente por **Luísa Cardoso Barreto, Secretária de Estado**, em 10/08/2022, às 09:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **51159589** e o código CRC **2D397A3A**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 1500.01.0121472/2022-63

SEI nº 51159589

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
 SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
 SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
 DIRETORIA CENTRAL DE ANÁLISE FISCAL

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA RECEITA FISCAL

RECEITA ORÇAMENTÁRIA	RECEITA FISCAL 2023		
	ORDINÁRIA	VINCULADA	TOTAL
RECEITAS CORRENTES	64.906.815.296	63.254.341.389	128.161.156.684
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	54.674.873.449	37.164.216.653	91.839.090.102
PRINCIPAL	53.882.491.943	36.410.031.053	90.292.522.996
ICMS	42.396.316.596	28.264.211.064	70.660.527.660
IPVA	3.184.569.808	4.776.854.712	7.961.424.520
ITCD	1.152.729.360	288.182.340	1.440.911.700
IRRF	6.491.611.154	-	6.491.611.154
TAXAS	657.265.025	3.080.782.937	3.738.047.962
ACESSÓRIAS [DÍVIDA ATIVA, MULTAS E JUROS]	792.381.506	754.185.600	1.546.567.106
ICMS	516.583.297	344.388.865	860.972.162
IPVA	226.522.751	339.784.127	566.306.878
ITCD	30.332.873	7.583.218	37.916.091
TAXAS	18.942.585	62.429.390	81.371.975
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	-	5.867.433.912	5.867.433.912
RECEITA PATRIMONAL	2.682.686.169	1.437.702.935	4.120.389.104
RECEITA AGROPECUÁRIA	-	11.202.739	11.202.739
RECEITA INDUSTRIAL	30.412.351	620.119.041	650.531.392
RECEITA DE SERVIÇOS	15.077.011	984.294.813	999.371.824
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	7.132.736.354	16.503.706.504	23.636.442.858
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	371.029.961	665.664.793	1.036.694.754
RECEITAS DE CAPITAL	743.156	3.215.016.928	3.215.760.084
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	25.653.504	25.653.504
ALIENAÇÃO DE BENS	-	36.073.978	36.073.978
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	743.156	33.940.000	34.683.156
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	1.018.876.243	1.018.876.243
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	2.100.473.203	2.100.473.203
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	- -	35.871.648.742 -	35.871.648.742
TOTAL DA RECEITA FISCAL (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIA)	64.907.558.452	30.597.709.575	95.505.268.026
TOTAL DA RECEITA INTRAORÇAMENTÁRIA	3.131.285.921	17.813.708.597	20.944.994.519
TOTAL DA RECEITA FISCAL	68.038.844.373	48.411.418.172	116.450.262.545

Fonte: SCPO/SEPLAG

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
 SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
 SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
 DIRETORIA CENTRAL DE ANÁLISE FISCAL

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

RECEITA ORÇAMENTÁRIA	RCL 2023
RECEITAS CORRENTES (I)	128.020.900.604
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	91.839.090.102
Principal	90.292.522.996
<i>ICMS</i>	70.660.527.660
<i>IPVA</i>	7.961.424.520
<i>ITCD</i>	1.440.911.700
<i>IRRF</i>	6.491.611.154
<i>Taxas</i>	3.738.047.962
Acessórias (Dívida Ativa, Multas e Juros)	1.546.567.106
<i>ICMS</i>	860.972.162
<i>IPVA</i>	566.306.878
<i>ITCD</i>	37.916.091
<i>Taxas</i>	81.371.975
Receitas de Contribuições	5.867.433.912
Receita Patrimonial	4.097.740.408
Receita Agropecuária	11.202.739
Receita Industrial	650.531.392
Receita de Serviços	999.371.824
Receita de Transferências Correntes	23.518.958.473
Cota-Parte do FPE	7.341.397.806
Transferências da LC 87/1996	-
Transferências da LC 61/1989	924.549.667
Transferências do FUNDEB	10.930.515.139
Outras Transferências Correntes	4.322.495.861
Outras Receitas Correntes	1.036.571.754
DEDUÇÕES (II)	40.885.979.073
Transferências Constitucionais e Legais	22.387.923.060
Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor	3.210.793.844
Contrib. para o Custeio das Pensões Militares	1.761.536.487
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	42.000.000
Dedução da Receita Corrente – Formação do FUNDEB e Cessão de Direitos Creditórios	13.483.725.682
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I - II)	87.134.921.531

Fonte: SCPO/SEPLAG



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Gonçalves Dias, Nº 1260 - Bairro Funcionários - CEP 30140-096 - Belo Horizonte - MG - www.tjmg.jus.br
Andar: 10

RELATÓRIO Nº 18151352 / 2024 - TJMG/SUP-ADM/DIRFIN/GECON

QUADRO DE DEMONSTRAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DO TOTAL DA DESPESA DE PESSOAL

ÓRGÃO: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

EXERCÍCIO: 2023

ANEXO II - ITEM 3 - LETRA G)

ART. 5º, INCISO I, DECISÃO NORMATIVA Nº 003/2023 - TCEMG

COMPOSIÇÃO DO TOTAL DA DESPESA DE PESSOAL POR CATEGORIA FUNCIONAL												
Código	Efetivo		Função Pública		Recrutamento Ampla		Terceirização (§ 1º, art 18 da Lei Complementar 101/2000)		Contratação Temporária (art. 22 da CE)		Totais	
	Quant.	Valor	Quant.	Valor	Quant.	Valor	Quant.	Valor	Quant.	Valor	Quant.	Valor
Direção Superior	6	R\$ 6.617.597,06	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	6	R\$ 6.617.597,06
Assessoramento	415	R\$ 12.315.296,66	0	R\$ 0,00	6	R\$ 531.990,56	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	421	R\$ 12.847.287,22
Chefia	2216	R\$ 785.618.456,84	0	R\$ 0,00	34	R\$ 10.290.965,41	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	2250	R\$ 795.909.422,25
Técnica	1215	R\$ 1.042.899.778,33	2	R\$ 152.776,09	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	1217	R\$ 1.043.052.554,42
Especializada	1030	R\$ 1.024.840.677,84	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	1030	R\$ 1.024.840.677,84
Administrativo	8586	R\$ 1.746.533.778,14	3	R\$ 458.328,26	1714	R\$ 344.535.266,19	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	10303	R\$ 2.091.527.372,59
Outros (Encargos)												R\$ 935.113.490,40
Outros (Pensionistas)											1.466	R\$ 292.295.469,54
Inativos											5.251	R\$ 1.862.622.576,52
Totais	13468	R\$ 4.618.825.584,87	5	R\$ 611.104,35	1754	R\$ 355.358.222,16	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	21944	R\$ 8.064.826.447,84

Fonte: SIAFI/MG e informações COPAG/DEARHU/TJMG

Nota: O detalhamento dos valores financeiros e quantitativos por categorias funcionais são de responsabilidade da Diretoria Executiva de Administração de Recursos Humanos/DEARHU/COPAG/TJMG.

ESPECIFICAR OS VALORES PAGOS A TÍTULO DE:

. SENTENÇAS JUDICIAIS: R\$ 0,00

. DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES: R\$ 1.276.507.288,91

. INDENIZAÇÃO POR DEMISSÃO DE SERVIDORES: R\$ 0,00

. INCENTIVO À DEMISSÃO VOLUNTÁRIA: R\$ 0,00

Contadora: Roxana Emília Nazaré Pereira de Carvalho - CRCMG 072.052/O



Documento assinado eletronicamente por **Roxana Emilia Nazare Pereira de Carvalho, Gerente**, em 19/04/2024, às 15:22, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Antônio Codo Santos, Diretor(a) Executivo(a)**, em 19/04/2024, às 15:31, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador José Arthur de Carvalho Pereira Filho, Presidente**, em 19/04/2024, às 16:41, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **18151352** e o código CRC **18383B62**.

0019002-79.2024.8.13.0000

18151352v6



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Gonçalves Dias, Nº 1260 - Bairro Funcionários - CEP 30140-096 - Belo Horizonte - MG - www.tjmg.jus.br
Andar: 10

RELATÓRIO Nº 17759129 / 2024 - TJMG/SUP-ADM/DIRFIN/GECON

QUADRO DEMONSTRATIVO DOS DECRETOS DE ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS

ÓRGÃO: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

EXERCÍCIO: 2023

ANEXO II - ITEM 3 - H)

ART. 5º, INCISO I, DECISÃO NORMATIVA Nº 003/2023 - TCEMG

INSTRUMENTO NORMATIVO	DATA	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	VALOR SUPLEMENTADO	VALOR ANULADO
LEI Nº 24.429, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023, DECRETO NE 447 DE 19 DE SETEMBRO DE 2023, REGISTRADO NO SIAFI SOB O Nº 092	19/09/23	02 122 706 2053 0001 3190 0 10 1	80.000.000,00	
		02 122 706 2054 0001 3190 0 10 1	400.000.000,00	
		09 272 705 7006 0001 3190 0 42 5	30.000.000,00	
		09 272 705 7006 0001 3190 0 43 5	75.000.000,00	
		02 122 706 2053 0001 3390 0 10 1	20.000.000,00	
		09 272 705 7006 0001 3190 0 10 5		150.000.000,00
TOTAL			605.000.000,00	R\$ 150.000.000,00
FONTE: SIAFI/MG				

Contadora: Roxana Emília Nazaré Pereira de Carvalho - CRCMG 072.052/O



Documento assinado eletronicamente por **Roxana Emilia Nazare Pereira de Carvalho, Gerente**, em 19/04/2024, às 10:39, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Antônio Codo Santos, Diretor(a) Executivo(a)**, em 19/04/2024, às 15:31, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador José Arthur de Carvalho Pereira Filho, Presidente**, em 19/04/2024, às 16:41, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **17759129** e o código CRC **A67048ED**.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Gonçalves Dias, Nº 1260 - Bairro Funcionários - CEP 30140-096 - Belo Horizonte - MG - www.tjmg.jus.br
Andar: 10

RELATÓRIO Nº 17701821 / 2024 - TJMG/SUP-ADM/DIRFIN/GECON

INFORMAÇÕES DA EXECUÇÃO DE DESPESA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

ART. 5º, INCISO I, DECISÃO NORMATIVA Nº 003/2023 - TCEMG

ANEXO II - ITEM 3 LETRA I)

ÓRGÃO: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
EXERCÍCIO: 2023

COMPOSIÇÃO E EVOLUÇÃO DO TOTAL DA DESPESA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Nat.Despesa Elem-item	FP	Despesa de Pessoal	Categoria	Exercício 2021	Exercício 2022	AH % 2021 X 2022	Exercício 2023	AH % 2022 X 2023
319092- 01	10-1	Ativo	Magistrados	R\$ 265.726.188,90	R\$ 247.190.185,25	-7%	R\$ 285.853.572,11	16%
			Servidores	R\$ 45.825.552,65	R\$ 40.561.690,76	-11%	R\$ 563.975.066,20	1290%
		Pensões Especiais	Pensionistas	R\$ 40.472.194,84	R\$ 20.911.610,18	-48%	R\$ -	-100%
319092-01	10-5	Inativos Cíveis e Pensionistas	Inativos	R\$ -	R\$ -	0%	R\$ 342.027.734,77	100%
319092- 01	43-5	Inativos Cíveis e Pensionistas	Inativos	R\$ 11.600.000,00	R\$ -	-100%	R\$ 15.063.013,95	100%
319092- 01	58-5	Inativos Cíveis e Pensionistas	Inativos	R\$ 748.066.274,03	R\$ 363.269.936,98	-51%	R\$ -	-100%
319192-03	10-1	Ativo	Magistrados	R\$ 39.709,04	R\$ 512,06	-99%	R\$ 2.334.428,38	455790%
			Servidores	R\$ 9.519.581,82	R\$ 50.947.712,78	435%	R\$ 67.253.473,50	32%
339092-02	10-1	Ativo	Magistrados	R\$ -	R\$ -	0%	R\$ 19.483.945,26	100%
			Servidores	R\$ -	R\$ -	0%	R\$ 1.292.134,96	100%
		Inativos Cíveis e Pensionistas	Inativos	R\$ -	R\$ -	0%	R\$ 4.767.525,55	100%
339092-02	10-7	Ativo	Magistrados	R\$ -	R\$ -	0%	R\$ 5.463.164,62	100%
			Servidores	R\$ -	R\$ -	0%	R\$ 4.038.160,49	100%
		Inativos Cíveis e Pensionistas	Inativos	R\$ -	R\$ -	0%	R\$ 664.387,64	100%
Total				R\$1.121.249.501,28	R\$ 722.881.648,01	-36%	R\$1.312.216.607,43	82%

Fonte: SIAFI/MG

Contadora: Roxana Emília Nazaré Pereira de Carvalho - CRCMG 072.052/O



Documento assinado eletronicamente por **Roxana Emilia Nazare Pereira de Carvalho, Gerente**, em 19/04/2024, às 15:21, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Antônio Codo Santos, Diretor(a) Executivo(a)**, em 19/04/2024, às 15:31, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador José Arthur de Carvalho Pereira Filho, Presidente**, em 19/04/2024, às 16:41, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **17701821** e o código CRC **FE62F7D2**.

0019002-79.2024.8.13.0000

17701821v7



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Raul Pompéia, Nº 101 - Bairro São Pedro - CEP 30330-080 - Belo Horizonte - MG - www.tjmg.jus.br

DILIGÊNCIA DE AUDITORIA Nº 2

Senhora Diretora Executiva,

Da análise da execução orçamentária das despesas com pessoal e encargos sociais relativas ao exercício de 2023, foi constatada a variação de algumas despesas em índices elevados, se comparadas ao exercício de 2022, como demonstrado abaixo:

Natureza da despesa	Item	Descrição	Despesa realizada 2022	Despesa realizada 2023	Varição percentual
3.1.90.11	19	Vantagem Pessoal	R\$ 685.314,48	R\$ 26.989.505,34	3.838,27%
3.1.90.11	64	Gratificação de Serviços de Segurança	R\$ 1.126.729,84	R\$ 2.635.441,38	133,90%
3.1.90.16	5	Férias-Prêmio	R\$ 54.650.283,01	R\$ 104.758.710,48	91,69%
3.1.90.92	1	Despesa de Exercícios Anteriores – Pessoal	R\$ 671.933.423,17	R\$ 1.206.919.387,03	79,62%
3.1.91.13	21	Obrigação Patronal – Pessoal Ativo – Despesas com Assistência a Saúde	R\$ 0,00	R\$ 2.478.149,21	100,00%
3.1.91.13	22	Obrigação Patronal – Pessoal Inativo – Despesas com Assistência a Saúde	R\$ 0,00	R\$ 1.102.379,14	100,00%
3.1.91.13	24	Obrigação Patronal Despesas com Assistência a Saúde Outros	R\$ 0,00	R\$ 504.017,65	100,00%

3.3.90.92	2	Despesas de Exercícios Anteriores – Outras Despesas (FEPJ)	R\$ 0,00	R\$ 35.709.318,52	10.702,78%
3.3.90.92	2	Despesas de Exercícios Anteriores – Outras Despesas (TJMG)	R\$ 883.738,25	R\$ 59.759.002,14	

Diante dos dados acima discriminados, solicitamos a gentileza de justificar as variações identificadas e, ainda, nos informar o detalhamento da composição do valor referente às **DEAs – Despesas de Exercícios Anteriores** registradas no item 3.3.90.92 e as registradas no item 3.1.90.92, classificadas como **DEAs – Despesas de Exercícios Anteriores**, discriminando as rubricas que o compõem.

Solicitamos que as informações sejam fornecidas até o dia **23/02/2024**, em virtude do prazo apontado pelo TCEMG para a entrega da Prestação de Contas Anual.

Segue anexo relatório com detalhamento completo das despesas com pessoal e encargos sociais.

Atenciosamente,

Maria Cristina Monteiro Ribeiro Cheib

Auditora



Documento assinado eletronicamente por **Maria Cristina Monteiro Ribeiro Cheib, Auditor(a)**, em 08/02/2024, às 12:21, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **17857545** e o código CRC **0672087C**.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Goiás, Nº 229 - Bairro Centro - CEP 30190-925 - Belo Horizonte - MG - www.tjmg.jus.br
Andar: 7 Sala: 705

INFORMAÇÃO Nº 18081309 - TJMG/SUP-ADM/DEARHU/GEPAG/COPAG

À SECAUD

Senhora Auditora,

Em atenção à Diligência de Auditoria nº 2, evento 17857545, relativamente à "*variação de algumas despesas, em índices elevados, se comparados ao exercício de 2022*" , apresentamos as seguintes justificativas:

1) 3.1.90.11-19 – Vantagem Pessoal:

A elevação dessa despesa justifica-se pelo pagamento a partir do mês de setembro/2022 aos magistrados ativos e inativos da Rubrica a título de "**Art.95, III, CF**", benefício decorrente das diferenças pecuniárias que foram indevidamente suprimidas da remuneração dos magistrados e pensionistas, em razão da interpretação conferida por esta Casa aos regramentos inerentes à implantação do teto remuneratório (apenas quatro meses pagos em 2022; com continuidade do pagamento durante todo o ano de 2023).

Na folha de pagamento do mês de março/2023, foi implementado o pagamento da Rubrica a título de "**Art.95, III, CF Adicionais**", destinado a magistrados ativos e inativos, benefício decorrente das vantagens pessoais relativas a tempo de serviço, adquiridas anteriormente à implantação do subsídio: adicionais por quinquênios e trintenário.

Na folha de pagamento do mês de maio de 2023, com data de crédito em 01 de junho de 2023, os magistrados que faziam jus à parcela do Art. 95 II. CF - Adicionais tiveram creditadas as diferenças apuradas nos meses de setembro/2022 a fevereiro/2023, para fins de dar tratamento isonômico àqueles que perceberam a parcela de irredutibilidade - Rubrica Art. 95, III, CF, implementada na folha de setembro/2022.

2) 3.1.90.11-64 – Gratificação de Serviços de Segurança:

Até julho de 2022, estas despesas eram classificadas na natureza 3.1.90.11-99. A partir da folha de agosto/2022, por solicitação da CONTROL, passaram a ser classificadas na natureza 3.1.90.11-64.

Dessa forma, o valor apresentado para o ano de 2022 referia-se apenas ao período de agosto a dezembro/2022 (5 meses e gratificação de natal), enquanto o valor apresentado para 2023 refere-se ao período de janeiro a dezembro/2023 (12 meses e gratificação de natal), justificando sua majoração.

3) 3.1.90.16-05 – Férias - Prêmio

Decisão do Exmo. Sr. Desembargador Presidente, de 27/10/2022, e Parecer

4453 aprovado pelo Orgão Especial, ambos constantes do processo SEI nº. 0099489-12.2019.8.13.0000, que autorizou a conversão em pecúnia das férias-prêmio de servidor ao tempo de sua aposentação, independentemente da data de aquisição.

4) 3.1.90.92-01 – Despesas de Exercícios Anteriores – Pessoal:

A elevação desta despesa deve-se à implementação na folha de pagamento da data base e pagamento dos correspondentes valores retroativos, creditados nos meses de maio, junho e setembro/2023 aos servidores, em conformidade com a Lei 24.263/2022.

Deve-se, também, ao crédito de parcelas extras das diferenças decorrentes da devolução do Imposto de Renda sobre Juros de URV a magistrados e servidores e a Juros de Equivalência Salarial aos magistrados.

5) 3.1.91.13-21 – Obrigação Patronal - Pessoal Ativo - Despesas com Assistência a Saúde:

Até setembro de 2023, estas despesas eram classificadas na natureza 3.1.91.13-05, a partir da folha de outubro de 2023, por solicitação da CONTROL, passaram a ser classificadas na natureza 3.1.91.13-21.

6) 3.1.91.13-22 – Obrigação Patronal - Pessoal Inativo - Despesas com Assistência a Saúde:

Até setembro de 2023, estas despesas eram classificadas na natureza 3.1.91.13-06, a partir da folha de outubro de 2023, por solicitação da CONTROL, passaram a ser classificadas na natureza 3.1.91.13-22.

7) 3.1.91.13-24 – Obrigação Patronal - Despesas com Assistência a Saúde Outros:

Até setembro de 2023, estas despesas eram classificadas na natureza 3.1.91.13-08, a partir da folha de outubro de 2023, por solicitação da CONTROL, passaram a ser classificadas na natureza 3.1.91.13-24.

8) 3.3.90.92-02– Despesas de Exercícios Anteriores – Outras despesas

Quantos às despesas 3.3.90.92-02 (TJMG e FEPJ) o valor total lançado na folha de pagamento perfaz o montante de R\$ 40.245.844,38, conforme evento 18135292, decorrente da implementação, a partir da folha de agosto/2023, do Auxílio creche para magistrados, conforme Resolução nº 1041/2023, bem como de parcelas retroativas.

Esclarecemos que o restante dos valores alocados nesta classificação não correspondem a despesas da folha de pagamento.

Ante a solicitação do detalhamento da composição do valor referente às **DEAs – Despesas de Exercícios Anteriores** registradas no item 3.3.90.92 e as registradas no item 3.1.90.92, classificadas como **DEAs – Despesas de Exercícios Anteriores**, discriminando as rubricas que o compõem, anexamos as informações pertinentes por meio dos eventos 18135292 e 18135277.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Neuza das Mercês Rezende, Diretor(a) Executivo(a)**, em 26/02/2024, às 16:49, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Cátia Aparecida Miranda Guimarães, Coordenador(a)**, em 26/02/2024, às 17:00, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Taiane Araújo Silveira, Gerente em Exercício**, em 26/02/2024, às 17:07, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **18081309** e o código CRC **1B781CC2**.

	JANEIRO	FEVERIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
3.3.90.92-00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.....								11.174.193,46	9.174.008,89	1.605.338,22	60.000,00	18.232.303,81
-2 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS								11.174.193,46	9.174.008,89	1.605.338,22	60.000,00	18.232.303,81
5819dif.aux.creche-retroativoexanter.....								11.174.193,46	9.174.008,89	1.605.338,22	60.000,00	18.232.303,81